



Diário Oficial Eletrônico



GOVERNO DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

Sempre presente na sua vida

Paço Municipal “Florivaldo Leal” – Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro – Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Administrativos

Deliberações dos conselhos municipais



LISTA POR SEGMENTO “ USUÁRIOS ELEITOS

BIÊNIO 2020-2021

I – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:

A) ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS:

LUCINÉIA LAMBERTI DA SILVA	TITULAR	PASTORAL DA SAÚDE
FATIMA APARECIDA VENTURIN DE MELO	SUPLENTE	PASTORAL DA SAÚDE

B) ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE BAIROS E MOVIMENTOS SOCIAIS/POPULARES:

VALDINEI WANDERLEY DA SILVA	TITULAR	CAMPP
LUCIANO APARECIDO DA SILVA	SUPLENTE	CAMPP
ROSILENE AMORIN ÍNDIO DO BRASIL	TITULAR	CASA TRANOI
MARIA APARECIDA RODRIGUES	SUPLENTE	CASA TRANOI

C) ENTIDADES E ASSOCIAÇÕES DE ATENÇÃO AOS ENFERMOS, DEFICIENTES E PORTADORES DE PATOLOGIAS

CASSIO MITSUO TUBONI	TITULAR	CARIM
DIRCE MARIOTTO AFONSO	SUPLENTE	CARIM

D) ENTIDADES E ASSOCIAÇÕES DE ATENÇÃO À CRIANÇA, AO JOVEM, AO IDOSO E À FAMÍLIA:

LUCAS GUILHERME TETZLOFF DE GERONE	TITULAR	APAE
ALEX ALVES DOURADO	SUPLENTE	LAR SANTA FILOMENA



E) ENTIDADES SINDICAIS DE TRABALHADORES:

WALLÉRIA SURY ZAFALON	TITULAR	CUT
WELLINGTON JOHNNES DE SÁ SANTOS	SUPLENTE	CUT

F) ENTIDADES SINDICAIS PATRONAIS E CLUBES DE SERVIÇO:

KATIA CHRISTINA ELIAS GOMES PIRES	TITULAR	OAB
SÉRGIO LUIZ ROMAN	SUPLENTE	SINTESPP

G) ENTIDADES AMBIENTALISTAS, MOVIMENTOS ORGANIZADOS DE MULHERES EM SAÚDE,

ADEMIR RODRIGO MENEZES ROMÃO	TITULAR	UEPP
CLAUDINEIA LUZIA DA SILVA	SUPLENTE	ASTAE

 **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE PRUDENTE - SP**
LISTA POR SEGMENTO “TRABALHADORES ELEITOS”
BIÊNIO 2020-2021

II – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES NOS SETORES DE SAÚDE:

ROBSON LOPES PINTO	TITULAR	COREN
MELVIN KAZUO DE PAIVA	SUPLENTE	SIND PSICOLOGO
AMARILDO MOTA	TITULAR	SINTRAPP
ELIANE REGINA DA SILVA	SUPLENTE	SINTRAPP
NICASSIA BARBOSA GATO DE RÉ	TITULAR	CRF
ROSILENE MARTINS	SUPLENTE	CRF
LIARA CRISTINA DOS SANTOS MOURA	TITULAR	ASMPP
MARISA NOGUEIRA BROGIATO	SUPLENTE	APCD

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE PRUDENTE - SP****LISTA POR SEGMENTO “PRESTADORES ELEITOS”****BIÊNIO 2020-2021****III – REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇO EM SAÚDE:****A) REPRESENTANTES DOS PRESTADORES SEM E COM FINS LUCRATIVOS:**

MARIA RITA GUIMARAES MAIA	TITULAR	UNOESTE
GUILHERME SIMONSEN NEVES BAPTISTA	SUPLENTE	BEZERRA DE MENEZES
RENATO COEDEIRO DE LIMA	TITULAR	SANTA CASA
RODRIGO BEZERRA DA SILVA	SUPLENTE	SANTA CASA

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE PRUDENTE - SP****LISTA POR SEGMENTO “GOVERNO ELEITOS”****BIÊNIO 2020-2021****IV – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:**

ALDISTON NELSON ALVES MACIEL	TITULAR	SAÚDE MENTAL
LUCIANE REGINA GAVA GOMES	SUPLENTE	SAÚDE BUCAL
GISELE APARECIDA MARIOTINI ORRIGO	TITULAR	ATENÇÃO BÁSICA
IVANA PATRICIO ZIEDAS	SUPLENTE	ATENÇÃO BÁSICA



Editais de notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

EDITAL DE EMBARGO DE OBRA E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 01-28/01/2020

BRUNO BASTOS MUNHOZ, Coordenador de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, com base na Lei Complementar Municipal nº 152/2008 de 19 de janeiro de 2008, que institui normas para edificações, faz saber a **ADC ADMINISTRADORA DE BENS LTDA** e a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa, que a Coord. de Fiscalização Urbanística promoveu o **EMBARGO DA OBRA**, sito a, **AV MANOEL GOULART, 3.497, JD DAS ROSAS** nesta cidade, na conformidade do Auto de Embargo nº **186/2019**, lavrado as **10:00** horas, do dia **13 DE JANEIRO de 2020**, pelo fiscal designado, e que levou as assinaturas do engenheiro civil da SEPLAN e por duas testemunhas, a seguir transcrito:

“Declaração: Com fundamento na Lei Complementar nº 152/2008, que dispõe sobre Normas ara Edificações, fica V. Sa ciente do **AUTO DE EMBARGO DA OBRA**, sito à, **AV MANOEL GOULART, 3.497 JD DAS ROSAS**, nesta cidade, por falta do “termo de Aprovação do Projeto” e do “alvará de execução de obra”, preceito legal disposto no artigos 1º, 3º, 4º e 5º, da citada Lei. Lavra-se este auto de embargo por que as irregularidades constantes na intimação de embargo do dia **10 DE OUTUBRO DE 2019**, não foram sanadas, tendo decorrido o prazo legal para regularização, e/ou porque verificou-se o prosseguimento da obra em desrespeito a lei, vez que os interessados somente poderiam executar os trabalhos necessários para o estabelecimento da disposição legal violada. Trâmite:

- 1 - O auto de embargo será publicado no jornal local;
- 2 - Não sendo o embargo obedecido no mesmo dia, será o processo instruído e remetido, em igual prazo, a Procuradoria Jurídica, para ação cabível.

Considerações:

- 1 - O efeito do embargo somente cessará pela eliminação do dispositivo legal violado e pagamento de multas;
- 2 - Pelo desrespeito ao embargo será aplicada multa de 200 UFM;
- 3 - Enquanto perdurar o desrespeito ao embargo será aplicada a multa de 2 UFM por dia ao proprietário ou responsável técnico;
- 4 - As multas impostas ficam acrescidas de juros moratórios de 1% ao mês, contados do mês seguinte ao vencimento, sem prejuízo, quando for o caso, dos honorários advocatícios, custas e demais despesas judiciais.

Fica, ainda, a **ADC ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, intimado das multas impostas na conformidade do Auto de Infração e de Imposição de Multas, série única nº **186/2019**, lavrado as **10:00** horas, do dia **13 DE JANEIRO DE 2020**, face ao fato de se ter verificado o prosseguimento da obra e/ou decorrido o prazo legal estipulado para a regularização, ficando impostas as multas:

- a) correspondente a 100 UFM, de acordo com o disposto no artigo 306 “caput”, da Lei Complementar Municipal nº 152/2008;
- b) correspondente a 10 (dez) UFM por m² de área construída, a ser calculada pelo setor competente, de acordo com o art. 314, anexo II, tabela VII, item I, inciso III da citada Lei Complementar nº 152/2008.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, em especial a **ADC ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, estes e outros não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente - SP, aos **27 DE JANEIRO DE 2020**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento promoveu a digitação e conferência.

BRUNO BASTOS MUNHOZ
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

EDITAL DE EMBARGO DE OBRA E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 02-28/01/2020

BRUNO BASTOS MUNHOZ, Coordenador de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, com base na Lei Complementar Municipal nº 152/2008 de 19 de janeiro de 2008, que institui normas para edificações, faz saber ao Sr **HUGO LEANDRO RODRIGUES** e a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa, que a Coord. de Fiscalização Urbanística promoveu o **EMBARGO DA OBRA**, sito a, **AV ANA JACINTA , 800-JD BELA VISTA** nesta cidade, na conformidade do Auto de Embargo nº **126/2019**, lavrado as **10:00** horas, do dia **17 DE JANEIRO DE 2020**, pelo fiscal designado, e que levou as assinaturas do engenheiro civil da SEPLAN e por duas testemunhas, a seguir transcrito:

“Declaração: Com fundamento na Lei Complementar nº 152/2008, que dispõe sobre Normas para Edificações, fica V. Sa ciente do **AUTO DE EMBARGO DA OBRA**, sito à, **AV ANA JACINTA, 800, JD BELA VISTA**, nesta cidade, por falta do “termo de Aprovação do Projeto” e do “alvará de execução de obra”, preceito legal disposto no artigos 1º, 3º, 4º e 5º, da citada Lei. Lavra-se este auto de embargo por que as irregularidades constantes na intimação de embargo do dia **30 DE JULHO DE 2019**, não foram sanadas, tendo decorrido o prazo legal para regularização, e/ou porque verificou-se o prosseguimento da obra em desrespeito a lei, vez que os interessados somente poderiam executar os trabalhos necessários para o estabelecimento da disposição legal violada. Trâmite:

- 1 - O auto de embargo será publicado no jornal local;
- 2 - Não sendo o embargo obedecido no mesmo dia, será o processo instruído e remetido, em igual prazo, a Procuradoria Jurídica, para ação cabível.

Considerações:

- 1 - O efeito do embargo somente cessará pela eliminação do dispositivo legal violado e pagamento de multas;
- 2 - Pelo desrespeito ao embargo será aplicada multa de 200 UFM;
- 3 - Enquanto perdurar o desrespeito ao embargo será aplicada a multa de 2 UFM por dia ao proprietário ou responsável técnico;
- 4 - As multas impostas ficam acrescidas de juros moratórios de 1% ao mês, contados do mês seguinte ao vencimento, sem prejuízo, quando for o caso, dos honorários advocatícios, custas e demais despesas judiciais.

Fica, ainda, o Sr **HUGO LEANDRO RODRIGUES**, intimado das multas impostas na conformidade do Auto de Infração e de Imposição de Multas, série única nº **126/2019**, lavrado as **10:00** horas, do dia **17 DE JANEIRO DE 2020**, face ao fato de se ter verificado o prosseguimento da obra e/ou decorrido o prazo legal estipulado para a regularização, ficando impostas as multas:

- a) correspondente a 100 UFM, de acordo com o disposto no artigo 306 “caput”, da Lei Complementar Municipal nº 152/2008;
- b) correspondente a 10 (dez) UFM por m² de área construída, a ser calculada pelo setor competente, de acordo com o art. 314, anexo II, tabela VII, item I, inciso III da citada Lei Complementar nº 152/2008.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, em especial ao Sr **HUGO LEANDRO RODRIGUES**, estes e outros não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente - SP, aos **27 DE JANEIRO DE 2020**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento promoveu a digitação e conferência.

BRUNO BASTOS MUNHOZ
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0037/2020-SPP Data de Protocolo: 07/01/2020 CEVS: 354140616-865-000626-1-8 Data de Validade: 07/01/2020 Razão Social: TATIUSKA GABRIELLE DOS SANTOS CAMARINI CNPJ/CPF: 37887922801 Endereço: Avenida MARECHAL DEODORO, 263 VILA SÃO JORGE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-060 UF: SP Resp. LEGAL: TATIUSKA GABRIELLE DOS SANTOS CAMARINI CPF: 37887922801 Resp. Técnico: TATIUSKA GABRIELLE DOS SANTOS CAMARINI CPF: 37887922801 CBO: 223810 Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:8632-6 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 27 de Janeiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3826/2019-SPP Data de Protocolo: 11/12/2019 CEVS: 354140616-865-000190-1-1 Data de Validade: 11/12/2019 Razão Social: ROZANI LUCIA JIMENES FONTOLAN CNPJ/CPF: 09744181885 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 874 SALA 74 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-090 UF: SP Resp. LEGAL: ROZANI LUCIA JIMENES FONTOLAN CPF: 09744181885 Resp. Técnico: ROZANI LUCIA JIMENES FONTOLAN CPF: 09744181885 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/45.904-5 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 27 de Janeiro de 2020

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3401/2019-APP Data de Protocolo: 21/10/2019 CEVS: 354140616-471-000731-1-3 Data de Validade: 30/03/2021 Razão Social: SUPERMERCADO ESTRELA DE REGENTE FEIJÓ LTDA CNPJ/CPF: 55.624.498/0008-21 Endereço: Avenida ANA JACINTA, 1786 NÚCLEO BARTHOLOMEU BUENO DE MIRANDA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19066-030 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO LUIS NICOLUCI CPF: 08033850809

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 27 de Janeiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1288/2019-SPP Data de Protocolo: 07/05/2019 CEVS: 354140616-871-000009-1-4 Data de Validade: 30/03/2021 Razão Social: VILA DA FRATERNIDADE ANA JACINTA - ASSO. DE ATENÇÃO AO IDOSO CNPJ/CPF: 02.556.317/0001-34 Endereço: Avenida AIDE CACIATORI ROQUE, 350 CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19064-410 UF: SP Resp. LEGAL: ÉLCIO BATISTA DOS SANTOS CPF: 32000880878 Resp. Técnico: DIANA CAMILA ALEXANDRE CPF: 34057732888 CBO: 223505 Conselho Prof.: CRESS No. Inscr.: 42665 UF: SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 27 de Janeiro de 2020

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

Edital de Intimação de Embargo – Nº 01-28/01/20

BRUNO BASTOS MUNHOZ, Coordenador de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 152/08, de 19 de janeiro de 2008, que institui normas para edificações, faz saber aos interessados abaixo indicados, que fica comunicado da “INTIMAÇÃO DE EMBARGO”, para no prazo 15(quinze) dias, a contar da data do presente edital, promoverem no imóvel a seguir identificados a regularização devida, **FICANDO A OBRA SUSPensa** até que seja comprida esta Intimação. (Art. 305, L. C. 152/08).

ELISEU VIANA DE SENA

RUA ABEL DE JESUS DOS SANTOS-85-SERVANTES
Ref. Cadastral: 26.3.1.401.208.1

CICERO TRINDADE

AV JOSE SOARES MARCONDES-5.759-S/ DENOMINAÇÃO
Ref. Cadastral: 30.9.9.1.265.1

Com fundamento nos arts. 1, 3, 4, 5, da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da intimação, ora não levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 10,00 (dez) UFM para cada metro quadrado da construção irregular, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos **27 de janeiro de 2020**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

BRUNO BASTOS MUNHOZ
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

EDITAL DE MULTA DE LIMPEZA – Nº 01-28/01/2020

BRUNO BASTOS MUNHOZ, Coordenador de Fiscalização Urbanística, da Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, faz saber ao interessado abaixo indicado, que fica "NOTIFICADO, para tomar ciência da imposição de multa realizada, pois, notificado para executar limpeza de terreno – art. 2º deixou de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir transcrito

ROBINSON FERNANDES XAVIER

RUA RAYMUNDO VIEIRA, 47 - RESIDENCIAL III MILÊNIO
Ref. Cadastral: 22.3.6.1008.327.1 Dt. Notif.: 13/11/2019
Auto N.º: 4.076/2.019 Valor da Multa: 333,93 UFM

JOSE ADAUTO DE HOLANDA E SILVA

RUA OLÍVIA ABUCHALA KESROUANI-PROF, 41 - CONJUNTO HABITACIONAL BRASIL NOVO
Ref. Cadastral: 25.4.6.403.169.1 Dt. Notif.: 15/10/2019
Auto N.º: 3.905/2.019 Valor da Multa: 202,50 UFM

WALTER JUNIOR BOIM DE ARAUJO

RUA ELISEU ÁLVARES, 1.013 - JARDIM VALE DO SOL
Ref. Cadastral: 25.4.6.1005.283.1 Dt. Notif.: 12/11/2019
Auto N.º: 3.927/2.019 Valor da Multa: 378,00 UFM

YUGO MORITA

RUA PAULO MARQUES, 440 A - VILA BOA VISTA
Ref. Cadastral: 26.4.2.718.45.1 Dt. Notif.: 11/11/2019
Auto N.º: 4.092/2.019 Valor da Multa: 766,50 UFM

OSVALDO GRACINDO DE OLIVEIRA

RUA FRANCISCO NOGUEIRA, 270 - JARDIM AVIAÇÃO
Ref. Cadastral: 26.4.3.1205.102.1 Dt. Notif.: 27/11/2019
Auto N.º: 4.094/2.019 Valor da Multa: 483,00 UFM

SIDNEIA SELMA DUTRA

RUA CLIMÉRIO-PROF, 368 - JARDIM ITAIPÚ
Ref. Cadastral: 29.2.3.714.66.1 Dt. Notif.: 29/10/2019
Auto N.º: 3.924/2.019 Valor da Multa: 450,00 UFM

HELIO MARTINEZ JUNIOR

AVENIDA JOAQUIM CONSTANTINO, 1.770 - JARDIM DOS PIONEIROS
Ref. Cadastral: 30.2.4.603.120.1 Dt. Notif.: 12/11/2019
Auto N.º: 4.085/2.019 Valor da Multa: 468,00 UFM

ABELARDO FERREIRA DOS SANTOS

RUA GINO PIRON-520-JD VALE DO SOL
Ref. Cadastral: 25.4.6.205.116.1 Dt. Notif.: 07/11/2019
Auto N.º: 3.920/2.019 Valor da Multa: 378,00 UFM

LUCAS ANTONIO DA SILVA PEREIRA

RUA ANTÔNIO CORRÊA DE ALMEIDA, 697 - PARQUE CEDRAL
Ref. Cadastral: 26.3.4.815.295.1 Dt. Notif.: 08/10/2019
Auto N.º: 3.778/2.019 Valor da Multa: 225,00 UFM

ROGERIO GONCALVES RAMOS

RUA CARLOS HUMBERTO GOMES, 85 - PARQUE SÃO JUDAS TADEU
Ref. Cadastral: 26.4.1.1306.292.1 Dt. Notif.: 13/11/2019
Auto N.º: 4.047/2.019 Valor da Multa: 540,00 UFM

CAROLINE NONATO DE OLIVEIRA

RUA JOÃO HALDA, 637 - PARQUE IMPERIAL
Ref. Cadastral: 26.1.1.3018.86.1 Dt. Notif.: 08/10/2019
Auto N.º: 3.974/2.019 Valor da Multa: 270,00 UFM

RENATA SOARES DE SOUZA

RUA VALENTIN CANCIAN-124-JD PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.2.5.515.279.1 Dt. Notif.: 13/11/2019
Auto N.º: 3.984/2.019 Valor da Multa: 300,00 UFM

JOSE THOMAZ

AV MANOEL GOULART-1375-VILA CHARLOTE
Ref. Cadastral: 26.4.4.518.245.1 Dt. Notif.: 13/11/2019
Auto N.º: 4.101/2.019 Valor da Multa: 270,00 UFM

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos **27 de Janeiro de 2020**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

BRUNO BASTOS MUNHOZ
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

EDITAL DE MULTA DE MURO/PASSEIO INEXIST. OU IRREGULAR – Nº 01-28/01/2020

BRUNO BASTOS MUNHOZ, Coordenador de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, faz saber ao interessado abaixo indicado, que fica “NOTIFICADO”, para tomar ciência da imposição de multa realizada, pois, notificado para executar muro e Passeio inexistente ou irregular – art.3º, deixou de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa “AIIM” a seguir transcrito

CAROLINE NONATO DE OLIVEIRA

RUA JOÃO HALDA, 637 - PARQUE IMPERIAL
Ref. Cadastral: 26.1.1.3018.86.1 Dt. Notif.: 08/10/2019
Auto N.º: 3.972-3.973/2.019 Valor da Multa: 60,00 UFM

JOSE GONCALVES DA SILVA

RUA FERNANDO LUIZ BIONDO, 21 - JARDIM MARISA
Ref. Cadastral: 31.1.4.901.168.1 Dt. Notif.: 25/09/2019
Auto N.º: 3.845/2.019 Valor da Multa: 240,00 UFM

ALCIONE ALVES SILVA

RUA ENEAS BAPTISTA DA COSTA, 169 - CONJUNTO HABITACIONAL JOSÉ DE SOUZA REIS
Ref. Cadastral: 31.3.2.1305.215.1 Dt. Notif.: 26/09/2019
Auto N.º: 3.853/2.019 Valor da Multa: 320,00 UFM

JOAO JOSE DE FARIAS

RUA JOSÉ BRITO DOS SANTOS, 68 - JARDIM SANTA PAULA
Ref. Cadastral: 26.3.5.1701.72.1 Dt. Notif.: 07/11/2019
Auto N.º: 4.057-4.059/2.019 Valor da Multa: 120,00 UFM

INST DE APOS E PENSOES DOS EMP EM TR

RUA JOÃO GONÇALVES FÓZ-DR, 1.686 - CENTRO EDUCACIONAL
Ref. Cadastral: 26.3.6.1014.980.1 Dt. Notif.: 11/11/2019
Auto N.º: 4.082/2.019 Valor da Multa: 2.250,00 UFM

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos **27 de janeiro de 2020**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

BRUNO BASTOS MUNHOZ
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

EDITAL DE MULTA DE REPARO DE CALÇADA – Nº 01-28/01/2020

BRUNO BASTOS MUNHOZ, Coordenador de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, faz saber ao interessado abaixo indicado, que fica **“NOTIFICADO**, para tomar ciência da imposição de multa realizada, pois, notificado para executar passeio danificado ou irregular – art.4º, § 1º deixou de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa “AIIM” a seguir transcrito:

HELIO MARTINEZ JUNIOR

AVENIDA JOAQUIM CONSTANTINO, 1.770 - JARDIM DOS PIONEIROS
Ref. Cadastral: 30.2.4.603.120.1 Dt. Notif.: 12/11/2019
Auto N.º: 4.084/2.019 Valor da Multa: 50,00 UFM

RENATA SOARES DE SOUZA

RUA VALENTIN CANSIAN-124-JD PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.2.5.515.279.1 Dt. Notif.: 13/11/2019
Auto N.º: 3.983/2.019 Valor da Multa: 100,00 UFM

RODRIGO NESPOLIS CALDERAN

RUA EUCLIDES DA CUNHA, 792 - VILA BONITA
Ref. Cadastral: 26.4.2.412.33.1 Dt. Notif.: 19/11/2019
Auto N.º: 4.096/2.019 Valor da Multa: 50,00 UFM

JOSE LEONARDO VOLPATO

RUA PAULO MARQUES, 587 - VILA BOA VISTA
Ref. Cadastral: 26.4.2.615.101.1 Dt. Notif.: 11/11/2019
Auto N.º: Valor da Multa: 50,00 UFM

TADEU ANTONIO FERREIRA

AVENIDA ADEMAR DE BARROS, 356 - JARDIM AVIAÇÃO
Ref. Cadastral: 26.4.3.1006.258.1 Dt. Notif.: 11/11/2019
Auto N.º: Valor da Multa: 50,00 UFM

JOAO FRANCISCO DE OLIVEIRA

RUA DANIEL MARTIN, 1.475 - VILA FORMOSA
Ref. Cadastral: 30.2.4.18.158.1 Dt. Notif.: 04/11/2019
Auto N.º: 3.958/2.019 Valor da Multa: 60,00 UFM

NIVALDO ARAUJO DA SILVA

RUA JOSÉ SOARES, 299 - JARDIM SUMARÉ
Ref. Cadastral: 31.1.4.606.114.1 Dt. Notif.: 27/09/2019
Auto N.º: 3.839/2.019 Valor da Multa: 50,00 UFM

DIEGO JESUS MONTEIRO DA SILVA

AVENIDA JUSCELINO K DE OLIVEIRA-PRES, 13.899 - JARDIM MARISA
Ref. Cadastral: 31.1.4.1004.220.1 Dt. Notif.: 25/09/2019
Auto N.º: 4.032/2.019 Valor da Multa: 50,00 UFM

ACSU - ASSOC. DOS COMP. DO SUDOESTE

RUA FÉLIX HAIDAMUS, 23 - JARDIM SABARÁ
Ref. Cadastral: 26.3.5.1812.276.1 Dt. Notif.: 25/10/2019
Auto N.º: 3.918/2.019 Valor da Multa: 50,00 UFM

SERGIO CANDIDO DA ROCHA

RUA RUI BARBOSA, 2.077 - VILA SANTA HELENA
Ref. Cadastral: 26.4.4.1207.285.1 Dt. Notif.: 12/09/2019
Auto N.º: 3.950/2.019 Valor da Multa: 20,00 UFM

JOSE PELEGRINI FILHO

RUA JOAQUIM FEDDATO, 86 - JARDIM JEQUITIBÁS
Ref. Cadastral: 26.3.4.1805.141.1 Dt. Notif.: 19/09/2019
Auto N.º: 4.003/2.019 Valor da Multa: 50,00 UFM

ALINE DOS SANTOS CARRIEL

ALAMEDA TATUI-INSPECTOR, 45 - JARDIM JEQUITIBÁS
Ref. Cadastral: 26.3.4.1507.150.1 Dt. Notif.: 19/09/2019
Auto N.º: 4.005/2.019 Valor da Multa: 50,00 UFM

LANDOALDO SILVEIRA

RUA JOÃO PERETTI-COMENDADOR, 307 - VILA DO ESTÁDIO
Ref. Cadastral: 26.4.5.901.70.1 Dt. Notif.: 11/09/2019
Auto N.º: 4.052/2.019 Valor da Multa: 20,00 UFM

MARIA JOSE RAMOS

RUA MÁRIO SIMÕES DE SOUZA, 195 - VILA DO ESTÁDIO
Ref. Cadastral: 26.4.5.1204.191.1 Dt. Notif.: 20/08/2019
Auto N.º: 4.063/2.019 Valor da Multa: 80,00 UFM

ANGELO LUIZ BERTAZZO

RUA PAULO MARQUES-634-VILA BOA VISTA
Ref. Cadastral: 26.4.2.814.30.1 Dt. Notif.: 14/11/2019
Auto N.º: 34.095/2.019 Valor da Multa: 50,00 UFM

E para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos **27 de Janeiro de 2020**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

BRUNO BASTOS MUNHOZ
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

EDITAL DE PENALIDADE DE MULTA IMPOSTA - REM.ENT/MAT.CONST. Nº 01-28/01/2020

BRUNO BASTOS MUNHOZ, Coordenador de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, faz saber ao interessado abaixo indicado, que fica "NOTIFICADO, para tomar ciência da imposição de multa realizada, pois, notificado para executar remoção de entulho e material de construção – art.12, deixou de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir transcrito:

JOSE ADAUTO DE HOLANDA E SILVA

RUA OLÍVIA ABUCHALA KESROUANI-PROF, 41 - CONJUNTO HABITACIONAL BRASIL NOVO
Ref. Cadastral: 22.4.6.403.169.1 Dt. Notif.: 15/10/2019
Auto N.º: 3.906/2.019 Valor da Multa: 100,00 UFM

ABELARDO FERREIRA DOS SANTOS

RUA GINO PIRON-520-JD VALE DO SOL
Ref. Cadastral: 25.4.6.205.116.1 Dt. Notif.: 07/11/2019
Auto N.º: 3.921/2.019 Valor da Multa: 100,00 UFM

LUCAS ANTONIO DA SILVA PEREIRA

RUA ANTÔNIO CORRÊA DE ALMEIDA, 697 - PARQUE CEDRAL
Ref. Cadastral: 26.3.4.815.295.1 Dt. Notif.: 08/10/2019
Auto N.º: 3.776/2.019 Valor da Multa: 100,00 UFM

MARIA DE LOURDES CARDOSO

RUA DOMINGOS DELLI COLLI, 4 - VILA BRASIL
Ref. Cadastral: 30.2.6.1900.313.1 Dt. Notif.: 06/11/2019
Auto N.º: 4.044/2.019 Valor da Multa: 100,00 UFM

AMADEU TEIXEIRA CHAGAS

RUA AURORA DE COSTE FREDERIGI, 338 - JARDIM SUMARÉ
Ref. Cadastral: 31.1.4.704.128.1 Dt. Notif.: 30/09/2019
Auto N.º: 3.827/2.019 Valor da Multa: 100,00 UFM

RCTE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

RUA JOAQUIM MARQUES RODRIGUES-81-JD AQUINOPOLIS
Ref. Cadastral: 30.1.3.214.326.1 Dt. Notif.: 05/11/2019
Auto N.º: 3.933/2.019 Valor da Multa: 100,00 UFM

NELI DO CARMO BEZERRA

RUA JOÃO CARNEIRO DE MENDONÇA-68-VILA FLORES
Ref. Cadastral: 30.2.3.104.46.1 Dt. Notif.: 06/11/2019
Auto N.º: 4.041/2.019 Valor da Multa: 100,00 UFM

E, para chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 27 de janeiro de 2020. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

BRUNO BASTOS MUNHOZ
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

Edital de Penalidade de Multa Imposta - Reparo/Muro- nº 01-20/01/2020

BRUNO BASTOS MUNHOZ, Coordenador de Fiscalização Urbanística da secretaria de Planejamento Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas, a construção de passeios e a remoção de entulhos, faz saber ao interessado abaixo indicado, que fica "NOTIFICADO", para tomar ciência da imposição de multa realizada, pois, notificado para executar muro danificado ou irregular – art.3º, deixou de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir transcrito:

MARIA JOSE RAMOS

RUA MÁRIO SIMÕES DE SOUZA, 195 - VILA DO ESTÁDIO

Ref. Cadastral: 26.4.5.1204.191.1

Dt. Notif.: 20/08/2019

Auto N.º: 4.061/2.019

Valor da Multa: 30,00 UFM

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos **27 de janeiro de 2020**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

BRUNO BASTOS MUNHOZ
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA Nº 01-28/01/2020

BRUNO BASTOS MUNHOZ, Coordenador de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam notificados, para no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do presente edital, promoverem nos imóveis a seguir identificados, a imediata execução de limpeza de terreno.

CAROLINA MARIA CARRARA

ESTRADA MUNICIPAL DOMINGOS FERREIRA DE MEDEIROS, 2.166 -PARQUE DOS GIRASSÓIS
Ref. Cadastral: 30.1.5.1604.114.1

CAROLINA MARIA CARRARA

ESTRADA MUNICIPAL DOMINGOS FERREIRA DE MEDEIROS, 2.176 -PARQUE DOS GIRASSÓIS
Ref. Cadastral: 30.1.5.1604.124.1

LEONILDE DO CARMO ULIAN CARVALHO

ESTRADA MUNICIPAL DOMINGOS FERREIRA DE MEDEIROS, 2.348 -PARQUE DOS GIRASSÓIS
Ref. Cadastral: 30.1.5.1700.46.1

LUIS CARLOS FRANCISCO

RUA MARÍLIA, 143 - VILA TABAJARA
Ref. Cadastral: 30.2.2.801.123.1

JOAQUIM ZEGERINO NASCIMENTO

RUA TEÓFILO NASCIMENTO, 291 - VILA VERINHA
Ref. Cadastral: 30.2.3.313.394.1

DELVIRA SOARES MACAMBIRA

RUA FREDERICO LOPES DA SILVA, 71 - VILA VERINHA
Ref. Cadastral: 30.2.3.710.31.1

TADEU FUNDADOR

RUA SALVADOR ZANGARI, 447 - VILA VERINHA
Ref. Cadastral: 30.2.3.909.18.1

ALCIDES AUGUSTINHO DOS SANTOS

RUA JOSÉ OLIVEIRA MENDES, 99 - VILA MENDES
Ref. Cadastral: 30.2.3.1404.375.1

ABEL MARTINS

RUA ALBERTINO SOBRADO-DR, 231 - JARDIM BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 30.2.4.411.184.1

MIRABOU ADM DE BENS E PART LTDA

AVENIDA JOSÉ SOARES MARCONDES-CEL, 3.577 - JARDIM BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 30.2.4.917.192.1

RONALDO KATSUJI SHIRAMIZU

RUA JOÃO BATISTA COLNAGO, 437 - JARDIM BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 30.2.4.1812.173.1

ISIDRO GOMES DE CAMPOS

RUA DANIEL MARTIN, 1.211 - VILA FORMOSA
Ref. Cadastral: 30.2.5.602.109.1

EDSON HIDEO MICHITURA

RUA TOMIZO KAWAGUTI, 228 - VILA INDUSTRIAL
Ref. Cadastral: 30.2.5.710.207.1

FLORISVALDO SOARES DE OLIVEIRA

RUA VITÓRIA, 44 - JARDIM BRASÍLIA
Ref. Cadastral: 30.2.6.1100.48.1

CAMILA FRANCIANE EVANGELISTA DE MELO

RUA VICENTE FURLANETTO, 272 - PARQUE HIGIENÓPOLIS
Ref. Cadastral: 30.4.1.1104.255.1

LOTUS PARTICIPACOES DE PRUDENTE LTDA

AVENIDA JOSÉ SOARES MARCONDES-CEL, 4.340 - JARDIM RIO 400
Ref. Cadastral: 30.4.1.1809.31.1

LOTUS PARTICIPACOES DE PRUDENTE LTDA

AVENIDA JOSÉ SOARES MARCONDES-CEL, 4.324 - JARDIM RIO 400
Ref. Cadastral: 30.4.1.1809.46.1

ROGERIO APARECIDO XAVIER

RUA ALCIDES MARIA JACQUES, 68 - RESIDENCIAL III MILÊNIO
Ref. Cadastral: 22.3.6.1110.53.1

VAGNER LUIZ DE ARAUJO

RUA SIDNEY COTRIM MALMEGRIM, 28 - SANTO EXPEDITO I
Ref. Cadastral: 22.4.1.207.28.1

ADELMO SEVERIANO PINTO

RUA JOÃO DOS SANTOS, 72 - RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE
Ref. Cadastral: 22.4.6.401.74.1

LAISA ROMEIRO PIGARI

RUA SHIRLEY RATEIRO LEITE, 620 -RESIDENCIAL FRANCISCO BELO GALINDO
Ref. Cadastral: 23.3.3.202.21.1

LUCIMEIRE GONCALVES DA SILVA

RUA WILSON GIMENEZ, 110 - PARQUE RESIDENCIAL FRANCISCO BELO GALINDO
Ref. Cadastral: 23.3.5.918.112.1

LUCILENE OLIVEIRA DE JESUS

RUA CAETANO RODRIGUES GONÇALVES, 140 - FRANCISCO BELO GALINDO
Ref. Cadastral: 23.3.6.1904.172.1

ODTLO HIROSHI ICHIKAWA

RUA ISABEL ARTERO, 300 - RESIDENCIAL ANITA TIEZZI
Ref. Cadastral: 25.2.4.413.114.1

ALINE DE FREITAS

RUA ORLANDO BATTAGLIOTTI, 147 - RESIDENCIAL SÃO PAULO
Ref. Cadastral: 26.1.2.511.299.1

ALINE CRISTINA ALVES DE SOUZA

RUA JOÃO BATISTA GÓES, 970 - JARDIM NOVO BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.3.300.80.1



IRANI APARECIDO DE ALMEIDA

RUA CERATA DONZELI BONGIOVANI, 207 - JARDIM NOVO BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.5.1609.316.1

JULIANE HENARES HENRIQUE

RUA CAROLINA LANER BONGIOVANI, 972 - JARDIM NOVO BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.6.1603.168.1

ESCUDEIRO ADMINISTRACAO E PART. S/A

RUA CAROLINA LANER BONGIOVANI, 978 - JARDIM NOVO BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.6.1603.173.1

ESCRITORIO DA REN CARISM CATOLICA D P P

RUA MAURÍLIO LUCIANO LOPES, 929 - JARDIM NOVO BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.6.1801.336.1

ROSA LUCIA PARAISO

RUA AFFONSO GONÇALEZ, 215 - CONJUNTO HAB MANOEL DE ALMEIDA FIGUEIREDO
Ref. Cadastral: 26.2.3.904.213.1

ADRIANO FRANCISCO DE OLIVEIRA

RUA MAMEDE MARIANO, 176 - PARQUE RESIDENCIAL SÃO MATEUS
Ref. Cadastral: 26.2.4.806.54.1

LEONARDO MARTINS MORENO

RUA MIRIAM GONZAGA DA SANTA CRUZ, 175 - PORTO BELLO RESIDENCE
Ref. Cadastral: 26.2.4.1710.103.1

FERNANDA BERNARDI CAPISTRANO DINIZ

RUA DAVID CERQUEIRA LEITE, 420 EX 350 - CHÁCARA MANTA
Ref. Cadastral: 26.3.3.314.819.1

BRAZ QUINTINO MARTINS

RUA CLAUDIONOR SANDOVAL, 874 EX 870 - JARDIM PAULISTA
Ref. Cadastral: 26.4.1.10.22.1

CARMINDA TUEKO SAWADA KANEZIRO

RUA BOULANGER-PROF, 1.075 - JARDIM SANTA FÉ
Ref. Cadastral: 29.2.2.410.38.1

SOLANGE DA SILVA JESUS

RUA WANDIL WRUCK, 240 - PARQUE SHIRAIWA
Ref. Cadastral: 29.2.3.700.9.1

SEBASTIAO FELICIO

RUA FRANCISCO TASSI, 26 - PARQUE SHIRAIWA
Ref. Cadastral: 29.2.3.1010.241.1

ROGERIO ALVES COUTO

RUA ADELAIDE CABRERA BILHEIRO, 269 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.905.402.1

ADEMIR BRUNHOLI

RUA KOTARO TAKAHASHI, 405 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.1100.75.1

CLAUDIO HENRIQUE DELA PEDRA

RUA EROTILDE DA SILVA ROBLEZ, 323 - RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSÓIS
Ref. Cadastral: 30.1.1.314.174.1

LUCI MEIRE SILVA DELA PEDRA

RUA EROTILDE DA SILVA ROBLEZ, 311 - RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSÓIS
Ref. Cadastral: 30.1.1.314.204.1

MARLI PASSOTI FOSSA

RUA ANTÔNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, 39 - RESIDENCIAL ITAPUÃ
Ref. Cadastral: 31.1.4.1615.80.1

WILSON RODRIGUES RIBEIRO

RUA JOÃO BATISTA DA COSTA, 415 - CONJUNTO HABITACIONAL JOSÉ DE SOUZA REIS
Ref. Cadastral: 31.3.2.1004.11.1

ANTONIA PINHEIRO DO NASCIMENTO

RUA LAURO LEITE-155-HUMBERTO SALVADOR
Ref. Cadastral: 26.2.1.1419.165.1

RAPHAEL MARQUEZI PEREIRA

RUA ERNESTO BROGIATTO, 381 - JARDIM DAS HORTÊNSIAS
Ref. Cadastral: 26.3.1.3.34.1

CARLOS ALBERTO ARRAES DO CARMO

RUA MAX BOUDIN, 161 - PARQUE RESIDENCIAL MEDITERRÂNEO
Ref. Cadastral: 26.1.4.614.57.1

DANIEL ROGERIO NASCIMENTO DOS SANT

AVENIDA ANA JACINTA, 3.214 - RESIDENCIAL GREEN VILLE
Ref. Cadastral: 25.4.3.1812.94.1

MYCHELY SAVOLDI DE SOUZA

RUA ALBINO BÔSCOLI, 177 - RESIDENCIAL SÃO MARCOS
Ref. Cadastral: 26.4.1.1607.211.1

FERNANDO SERGIO FONSECA

RUA OSVALDO DELFIM, 149 - PARQUE RESIDENCIAL MEDITERRÂNEO
Ref. Cadastral: 26.1.4.11.56.1

ESPEDITO BARBOSA DA SILVA

RUA AZIZ KALAF, 55 - PARQUE RESIDENCIAL MEDITERRÂNEO
Ref. Cadastral: 26.1.4.12.110.1

JOSE RAYMUNDO DOS SANTOS(-limpeza inadequada)

RUA JOÃO COLLA, 399 - PARQUE RESIDENCIAL FUNADA
Ref. Cadastral: 26.1.4.614.336.1

PAULO ROBERTO BORGES

RUA ANTÔNIO PEREIRA (CATANDUVA), 187 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1502.236.1

FELIPE BROGIATO SANTANA

RUA JOSÉ JACINTO DE MEDEIROS, 227 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1603.72.1

JOSE ROBERTO PEREGO

RUA JOAQUIM TOFANELLI, 275 FDS - JARDIM SABARÁ
Ref. Cadastral: 26.3.5.1709.56.1

CICERO VIEIRA DA SILVA

RUA MAURÍCIO GALVANIN, 158 - RESIDENCIAL GREEN VILLE



Ref. Cadastral: 25.2.6.16.167.1
EDILSON FERREIRA DA SILVA JUNIOR
RUA MAURÍCIO GALVANIN, 239 - RESIDENCIAL GREEN VILLE
Ref. Cadastral: 25.2.6.13.296.1
GUSTAVO HENRIQUE BARBOSA SANTOS
RUA MAURÍCIO GALVANIN, 280 - RESIDENCIAL GREEN VILLE
Ref. Cadastral: 25.2.6.114.94.1
MOACYR MARQUEZANI
RUA EDUARDO BRIGATTO, 179 - RESIDENCIAL GREEN VILLE
Ref. Cadastral: 25.2.6.114.369.1
ROSELI NOGUEIRA COSTA
RUA EDUARDO BRIGATTO, 114 - RESIDENCIAL GREEN VILLE
Ref. Cadastral: 25.2.6.17.91.1
IZAULINA DE OLIVEIRA DE SOUZA
RUA MARIA APARECIDA BERTIN SUGUITANI, 94 - RESIDENCIAL GREEN VILLE
Ref. Cadastral: 25.2.6.218.274.1
CLAUDETE AMORIM DUARTE
RUA JOSEPHINA SCALIAO-PIONEIRA, 150 - RESIDENCIAL GREEN VILLE
Ref. Cadastral: 25.4.3.1715.52.1
JAIME GOMES CHAVES
RUA JOSEPHINA SCALIAO-PIONEIRA, 245 - RESIDENCIAL GREEN VILLE
Ref. Cadastral: 25.4.3.1614.212.1
NORBERTO DOS SANTOS
AVENIDA ANA JACINTA, 3.058 - RESIDENCIAL GREEN VILLE
Ref. Cadastral: 25.4.3.1614.108.1
DALIA PEREIRA DA SILVA
RUA JOAQUIM ALVES VILELA FILHO, 89 - RESIDENCIAL GREEN VILLE
Ref. Cadastral: 25.2.6.218.190.1

Com fundamento no art. 4º da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da notificação, ora não levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 1 UFM e 1/2 para cada metro quadrado de terreno, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos **27 de janeiro de 2020**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência

BRUNO BASTOS MUNHOZ
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.
EDITAL DE NOT. MURO/PASSEIO INEXISTENTE OU IRREGULAR Nº 01-28/01/2020

BRUNO BASTOS MUNHOZ, Coordenador de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas, a construção de passeios e a remoção de entulhos, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam notificados, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do presente edital, promoverem nos imóveis a seguir identificados, a imediata execução de muro e passeio inexistente ou irregular.

DALIA PEREIRA DA SILVA

RUA JOAQUIM ALVES VILELA FILHO, 89 - RESIDENCIAL GREEN VILLE

Ref. Cadastral: 25.2.6.218.190.1

ISRAEL MUNIZ DA SILVA

RUA JOSEPHINA SCALIAO-PION-225 - RESIDENCIAL GREEN VILLE

Ref. Cadastral: 25.4.3.1614.226.1

ADELMO SEVERIANO PINTO

RUA JOÃO DOS SANTOS, 72 - RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE

Ref. Cadastral: 22.4.6.401.74.1

LUCILENE OLIVEIRA DE JESUS

RUA CAETANO RODRIGUES GONÇALVES, 140 - PARQUE RESIDENCIAL FRANCISCO BELO GALINDO

Ref. Cadastral: 23.3.6.1904.172.1

ALINE CRISTINA ALVES DE SOUZA

RUA JOÃO BATISTA GÓES, 970 - JARDIM NOVO BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.3.300.80.1

SEBASTIAO FELICIO

RUA FRANCISCO TASSI, 26 - PARQUE SHIRAIWA

Ref. Cadastral: 29.2.3.1010.241.1

ALCIDES AUGUSTINHO DOS SANTOS

RUA JOSE OLIVEIRA MENDES-99-VILA MENDES

Ref. Cadastral: 30.2.3.1404.375.1

Com fundamento no art. 3º da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da notificação, ora não levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 10,00 (dez) UFM para cada metro ou fração de testada do imóvel, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 27 de janeiro de 2020. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

BRUNO BASTOS MUNHOZ
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0101/2020-SPP Data de Protocolo: 08/01/2020 CEVS: 354140616-865-000145-1-6 Data de Validade: 30/03/2021 Razão Social: THAIS CRISTINA CALDEIRA FERRARO CNPJ/CPF: 21769513876 Endereço: Rua NEÓFITA NASCIMENTO, 140 SALA 1 VILA ROSA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-030 UF: SP Resp. LEGAL: THAIS CRISTINA CALDEIRA FERRARO CPF: 21769513876 Resp. Técnico: THAIS CRISTINA CALDEIRA FERRARO CPF: 21769513876 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.: 78.898 UF: SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 27 de Janeiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2969/2019-APP Data de Protocolo: 08/10/2019 CEVS: 354140616-472-000517-1-3 Data de Validade: 30/03/2021 Razão Social: SOLANGE APARECIDA RODRIGUES SANCHES - AÇOUGUE CNPJ/CPF: 74.543.414/0001-01 Endereço: Rua DAS PALMEIRAS, 249 NÚCLEO BARTHOLOMEU BUENO DE MIRANDA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19065-690 UF: SP Resp. LEGAL: SOLANGE APARECIDA RODRIGUES SANCHES CPF: 06985020860

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 27 de Janeiro de 2020

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3112/2019-APP Data de Protocolo: 30/09/2019 CEVS: 354140616-472-001783-1-4 Data de Validade: 30/03/2021 Razão Social: CASA DE CARNE CONTI LTDA CNPJ/CPF: 31.166.211/0001-22 Endereço: Avenida ANA JACINTA, 2086 Núcleo Bartholomeu Bueno de Miranda Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19066-030 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO CARLOS CONTI CPF: 36649815888

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 27 de Janeiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3844/2019-SPP Data de Protocolo: 19/12/2019 CEVS: 354140616-865-000762-1-0 Data de Validade: 30/03/2021 Razão Social: MARIA JANUARIA SILVA WIEZZEL CNPJ/CPF: 30755997867 Endereço: Rua DOUTOR GURGEL, 92 SALA - 01 TÉRREO CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-020 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA JANUARIA SILVA WIEZZEL CPF: 30755997867 Resp. Técnico: MARIA JANUARIA SILVA WIEZZEL CPF: 30755997867 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:85.850 UF: SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 27 de Janeiro de 2020

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3451/2019-SPP Data de Protocolo: 29/11/2019 CEVS: 354140616-863-000940-1-3 Data de Validade: 30/03/2021 Razão Social: WAGNER TOLEDO HATISUKA CNPJ/CPF: 61518697704 Endereço: Rua DOUTOR GURGEL, 311 SALA 704 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-020 UF: SP Resp. LEGAL: WAGNER TOLEDO HATISUKA CPF: 61518697704 Resp. Técnico: WAGNER TOLEDO HATISUKA CPF: 61518697704 CBO: 223149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 46.617 UF: SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 27 de Janeiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0108/2020-SPP Data de Protocolo: 15/01/2020 CEVS: 354140616-865-000673-1-8 Data de Validade: 30/03/2021 Razão Social: EMÍLIA DE ALMEIDA SANCHES CNPJ/CPF: 06204226886 Endereço: Rua BARÃO DO RIO BRANCO, 1094 Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-000 UF: SP Resp. LEGAL: EMÍLIA DE ALMEIDA SANCHES CPF: 06204226886 Resp. Técnico: EMÍLIA DE ALMEIDA SANCHES CPF: 06204226886 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:3322-F UF:SP Resp. Técnico: MARIA RITA MASSELLI CPF: 00497391821 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:3.035-F UF:SP Resp. Técnico: NAYARA GALVÃO OLIVEIRA CPF: 35990684886 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:188912 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 27 de Janeiro de 2020

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0003/2020-SPP Data de Protocolo: 07/01/2020 CEVS: 354140616-865-000758-1-7 Data de Validade: 30/03/2021 Razão Social: MARILUCI DOS SANTOS FORTES CNPJ/CPF: 06956641909 Endereço: Rua JOSÉ MARIA DE LIMA, 20 APARTAMENTO 8 JARDIM CINQUENTENÁRIO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-490 UF: SP Resp. LEGAL: MARILUCI DOS SANTOS FORTES CPF: 06956641909 Resp. Técnico: MARILUCI DOS SANTOS FORTES CPF: 06956641909 CBO: 223710 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.: 541781P UF: SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 27 de Janeiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0011/2020-SPP Data de Protocolo: 16/01/2020 CEVS: 354140616-863-001116-1-9 Data de Validade: 30/03/2021 Razão Social: CLINICA MEDICA H T T S/S LTDA CNPJ/CPF: 11.368.673/0001-15 Endereço: Avenida MARECHAL DEODORO, 320 SALA 3 VILA SÃO JORGE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-060 UF: SP Resp. LEGAL: DANIELLE FRANCISCO HONORATO DE BARROS CPF: 27789167847 Resp. Técnico: DANIELLE FRANCISCO HONORATO DE BARROS CPF: 27789167847 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 116.333 UF: SP Resp. Técnico: DANIEL HONORATO DE BARROS CPF: 78113024891 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 27.095 UF: SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 27 de Janeiro de 2020

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3713/2019-SPP Data de Protocolo: 11/12/2019 CEVS: 354140616-865-000335-1-0 Data de Validade: 30/03/2021 Razão Social: CENTRO DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO CARDIOVASCULAR LTDA CNPJ/CPF: 15.006.050/0001-53 Endereço: Rua BELO HORIZONTE, 227 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-530 UF: SP Resp. LEGAL: ANTÔNIO CLAUDIO BONGIOVANI CPF: 07654032854 Resp. Técnico: AMANDA MENDES RIBEIRO CPF: 41064465889 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.: 200262-f UF: SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 27 de Janeiro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0041/2020-SPP Data de Protocolo: 08/01/2020 CEVS: 354140616-477-000481-1-9 Data de Validade: 30/03/2021 Razão Social: ESPINHOSA & GARCIA LTDA CNPJ/CPF: 15.470.391/0002-66 Endereço: Rua JOSÉ BONGIOVANI, 1162 A Vila Liberdade Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-680 UF: SP Resp. LEGAL: FABIO ESPINHOSA GARCIA CPF: 35470478890

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 27 de Janeiro de 2020

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0035/2020-SPP Data de Protocolo: 06/01/2020 CEVS: 354140616-865-000631-1-8 Data de Validade: 30/03/2021 Razão Social: MOVIMENTARE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO LTDA - ME CNPJ/CPF: 22.854.204/0001-22 Endereço: Rua JOSÉ CUPERTINO, 258 JARDIM MARUPIARA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-090 UF: SP Resp. LEGAL: RAQUEL APARECIDA NAPOLITANO DE AZEVEDO CPF: 21343684897 Resp. Técnico: RAQUEL APARECIDA NAPOLITANO DE AZEVEDO CPF: 21343684897 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:40.226-F UF:SP Resp. Técnico: ANNA AMÉLIA PEREIRA DA MOTTA OISHI CPF: 29834092873 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:64352 f UF:SP Resp. Técnico: LUCIANA AKEMI TAMURA OZAKI CPF: 36548362837 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:159696-f UF:SP Resp. Técnico: MARIANA BONILHA SCARELLI CPF: 36307818883 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:200803-F UF:SP Resp. Técnico: RAYZA FABIANE FELL CPF: 34237407870 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:171.712-F UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 27 de Janeiro de 2020

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3846/2019-SPP Data de Protocolo: 19/12/2019 CEVS: 354140616-477-000480-1-1 Data de Validade: 30/03/2021 Razão Social: FARMACIA E DROGARIA NISSEI S.A CNPJ/CPF: 79.430.682/0346-12 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 800 Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-150 UF: SP Resp. LEGAL: ALEXANDRE MAEOKA CPF: 04183384931 Resp. Técnico: DENISE DA SILVA GREGORIO CPF: 26696718885 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:96574 UF:SP Resp. Técnico: CRISTINA CECÍLIA AUGUSTO VELLA CPF: 98520903991 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:33.639 UF:SP Resp. Técnico: WEDNEY APARECIDO DO NASCIMENTO CPF: 20444719814 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:86798 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 27 de Janeiro de 2020

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

EDITAL DE NOT. REPARO CALÇADA DANIFICADA OU IRREGULAR Nº 01-28/01/2020

BRUNO BASTOS MUNHOZ, Coordenador de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam notificados, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do presente edital, promoverem nos imóveis a seguir identificados, a imediata execução de reparo no passeio danificado.

LUIS CARLOS FRANCISCO

RUA MARÍLIA, 143 - VILA TABAJARA
Ref. Cadastral: 30.2.2.801.123.1

ALCIDES AUGUSTINHO DOS SANTOS

RUA JOSÉ OLIVEIRA MENDES, 99 - VILA MENDES
Ref. Cadastral: 30.2.3.1404.375.1

RONALDO KATSUJI SHIRAMIZU

RUA JOÃO BATISTA COLNAGO, 437 - JARDIM BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 30.2.4.1812.173.1

ISIDRO GOMES DE CAMPOS

RUA DANIEL MARTIN, 1.211 - VILA FORMOSA
Ref. Cadastral: 30.2.5.602.109.1

LAISA ROMEIRO PIGARI

RUA SHIRLEY RATEIRO LEITE, 620 - PARQUE RESIDENCIAL FRANCISCO BELO GALINDO
Ref. Cadastral: 23.3.3.202.21.1

IRANI APARECIDO DE ALMEIDA

RUA CERATA DONZELI BONGIOVANI, 207 - JARDIM NOVO BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.5.1609.316.1

ROSA LUCIA PARAISO

RUA AFFONSO GONÇALEZ, 215 - CONJUNTO HABITACIONAL MANOEL DE ALMEIDA FIGUEIREDO
Ref. Cadastral: 26.2.3.904.213.1

FERNANDA BERNARDI CAPISTRANO DINIZ

RUA DAVID CERQUEIRA LEITE, 420 EX 350 - CHÁCARA MANTA
Ref. Cadastral: 26.3.3.314.819.1

VALTER RODRIGUES CERESINI e OUT

RUA PAULO MARQUES, 688 - VILA BOA VISTA
Ref. Cadastral: 26.4.2.814.107.1

ANTONIO JOSE ALVES

RUA ANTÔNIO RUIZ, 494 - JARDIM BELA VISTA
Ref. Cadastral: 26.3.2.712.282.1

RAPHAEL MARQUEZI PEREIRA

RUA ERNESTO BROGIATTO, 381 - JARDIM DAS HORTÊNSIAS
Ref. Cadastral: 26.3.1.3.34.1

CRISTOVAO MOYA NETO

RUA ROMÉU BANDEIRA, 121 - JARDIM EVEREST
Ref. Cadastral: 26.1.4.15.241.1

FERNANDO SERGIO FONSECA

RUA OSVALDO DELFIM, 149 - PARQUE RESIDENCIAL MEDITERRÂNEO
Ref. Cadastral: 26.1.4.11.56.1

CASSIA CRISTIANE CANO GUINE

RUA LUIZ ALVES DOS SANTOS, 448 EX 464 - PARQUE RESIDENCIAL MEDITERRÂNEO
Ref. Cadastral: 26.1.4.11.419.1

ESPEDITO BARBOSA DA SILVA

RUA AZIZ KALAF, 55 - PARQUE RESIDENCIAL MEDITERRÂNEO
Ref. Cadastral: 26.1.4.12.110.1

JAIME GOMES CHAVES

RUA JOSEPHINA SCALIAO-PIONEIRA, 245 - RESIDENCIAL GREEN VILLE
Ref. Cadastral: 25.4.3.1614.212.1

HELIO TOSHIHARU SUZUKI

RUA CLÓVIS RAMOS CAMARGO, 94 - PARQUE RESIDENCIAL MEDITERRÂNEO
Ref. Cadastral: 26.1.4.9.243.1

Com fundamento no art. 4º § 1º da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da notificação, ora não levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 10,00 (dez) UFM para cada metro linear de passeio danificado, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 27 de janeiro de 2020. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

BRUNO BASTOS MUNHOZ
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

EDITAL DE NOT. REMOÇÃO DE ENTULHO/ MATERIAL DE CONSTRUÇÃO- Nº 01-28/01/2020

BRUNO BASTOS MUNHOZ, Coordenador de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam notificados, para no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data do presente edital, promoverem nos imóveis a seguir identificados, a imediata execução de remoção de entulho e/ou material de construção da calçada.

RONALDO KATSUJI SHIRAMIZU

RUA JOÃO BATISTA COLNAGO, 437 - JARDIM BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 30.2.4.1812.173.1

ROSA LUCIA PARAISO

RUA AFFONSO GONÇALEZ, 215 - CONJUNTO HABITACIONAL MANOEL DE ALMEIDA FIGUEIREDO
Ref. Cadastral: 26.2.3.904.213.1

FERNANDA BERNARDI CAPISTRANO DINIZ

RUA DAVID CERQUEIRA LEITE, 420 EX 350 - CHÁCARA MANTA
Ref. Cadastral: 26.3.3.314.819.1

CRISTOVAO MOYA NETO

RUA ROMEU BANDEIRA, 121 - JARDIM EVEREST
Ref. Cadastral: 26.1.4.15.241.1

MONICA ATILIO CERVANTE

RUA DONATO ARMELIN, 985 - JARDIM BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 30.2.1.116.281.1

WALTER VERA

RUA ANTÔNIO BONGIOVANI, 77 - JARDIM BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 30.2.1.318.80.1

MOACYR MARQUEZANI

RUA JOSUÉ TOLEDO, 222 - VILA COMERCIAL
Ref. Cadastral: 30.2.1.1815.284.1

HISSAO MORIKI

RUA DANIEL MARTIN, 103 - VILA LÚCIA ITADA
Ref. Cadastral: 30.2.2.312.107.1

EDSON DOMINGUES DE FREITAS

RUA SALVADOR MELONI, 421 - CIDADE UNIVERSITÁRIA
Ref. Cadastral: 30.2.4.1906.187.1

SOLANGE DIONIZIO BERNARDES DA SILVA

RUA SÃO JUDAS TADEU, 101 - VILA PAULO ROBERTO
Ref. Cadastral: 30.2.6.1401.29.1

GILBERTO JUNIOR GOMES

RUA JOSÉ TEIXEIRA LIBÓRIO-DR, 107 - PARQUE HIGIENÓPOLIS
Ref. Cadastral: 30.4.1.803.249.1

ROGERIO APARECIDO XAVIER

RUA ALCIDES MARIA JACQUES, 68 - RESIDENCIAL III MILÊNIO
Ref. Cadastral: 22.3.6.1110.53.1

ALINE ROVIRA NORBERTO

RUA SANTA BRIGATTO GRISOLIA, 117 - SANTO EXPEDITO I
Ref. Cadastral: 22.4.1.5.183.1

LUCILENE OLIVEIRA DE JESUS

RUA CAETANO RODRIGUES GONÇALVES, 140 - PARQUE RESIDENCIAL FRANCISCO BELO GALINDO
Ref. Cadastral: 23.3.6.1904.172.1

ADRIANO FRANCISCO DE OLIVEIRA

RUA MAMEDE MARIANO, 176 - PARQUE RESIDENCIAL SÃO MATHEUS
Ref. Cadastral: 26.2.4.806.54.1

CARMINDA TUEKO SAWADA KANEZIRO

RUA BOULANGER-PROF, 1.075 - JARDIM SANTA FÉ
Ref. Cadastral: 29.2.2.410.38.1

JESSIRO JOSE FERREIRA

RUA JOSE LEVY GUEDES-220-JD DAS ROSAS
Ref. Cadastral: 26.3.6.1308.370.1

MARIA MADALENA CERQUEIRA LEITE

RUA MARIA SCOTOLON BASSETTE-24-CONJ HAB ALCIDEZ PEREZ VIDEIRA
Ref. Cadastral: 26.1.4.311.324.1

Com fundamento no art. 5º da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da notificação, ora não levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 100,00 (dez) UFM, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 27 de janeiro de 2020. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

BRUNO BASTOS MUNHOZ
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA



Atos Oficiais

Decretos



**PRESIDENTE
PRUDENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 30.577/2020**

Aprova Resolução nº 003/2020, expedida pela Prudenprev

DOUGLAS KATO PAULUZI, Vice-Prefeito do Município de Presidente Prudente-SP, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada a Resolução nº 003/2020 da Prudenprev-Sistema de Previdência do Município de Presidente Prudente, que dispõe sobre a exoneração de servidor comissionado, a partir de 23 de janeiro de 2020.

Art. 2º. As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Este decreto em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 23 de janeiro de 2020.

DOUGLAS KATO PAULUZI
Prefeito em Exercício

ALBERICO DE LIMA BEZERRA
Secretário Municipal de Administração

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Superintendente



RESOLUÇÃO Nº 003/2020

***Dispõe sobre a nomeação de servidor
comissionado***

A **SUPERINTENDÊNCIA PREVIDENCIÁRIA**, responsável pelo sistema previdenciário dos servidores do Município do Presidente Prudente, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE DETERMINAR:

Art. 1º. Fica exonerada, a partir do dia 23 de janeiro de 2020, a senhora **RENATA LUIZA DE OLIVEIRA**, do cargo de Assessor, lotada junto à Superintendência.

Art. 2º. As despesas com a execução desta resolução por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 23 de janeiro de 2020.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Superintendente

SELMA ELIAS BENÍCIO CALÉ
Gerente Administrativo/Financeiro

EDNÉIA APARECIDA VANGELITA BELONI
Gerente de Previdência



DECRETO Nº 30.580/2020

Exonera, a pedido, Escriturário I.

DOUGLAS KATO PAULUZI, VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao requerido no processo nº 796, de 16 de janeiro de 2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir de 3 de fevereiro de 2020, o Senhor **CHARLES APARECIDO CHAGAS BEZERRA**, do cargo efetivo de Escriturário I, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 27 de janeiro de 2020.

DOUGLAS KATO PAULUZI
Prefeito em exercício

ALBERICO BEZERRA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração



Portarias



PORTARIA Nº 079/2020

Em 24 de janeiro de 2020.

ALBERICO BEZERRA DE LIMA, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o processo administrativo nº 29.817, de 29 de novembro de 2019;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 02/2016, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores;

R E S O L V E:

Nos termos dos parágrafos 3º e 4º, do artigo 79, da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal ELMA APARECIDA DE OLIVEIRA, nomeada em 12 de fevereiro de 1993, no cargo efetivo de Educador Infantil, lotado na Secretaria Municipal de Educação, cadastro funcional nº 10.055-2, PIS/PASEP: 1.202.174.376-6, os benefícios seguintes:

- I -** adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), a partir de 12 de fevereiro de 2019, totalizando 45,5% (quarenta e cinco e meio por cento);
- II -** sexta parte, a partir de 4 de março de 2018.

C U M P R A – S E.

ALBERICO BEZERRA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração



PORTARIA Nº 080/2020

Em 24 de janeiro de 2020.

ALBERICO BEZERRA DE LIMA, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o processo administrativo nº 26.819, de 11 de novembro de 2019;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 02/2016, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores;

R E S O L V E:

Nos termos dos parágrafos 3º e 4º, do artigo 79, da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal MARGARETE DOS SANTOS FORTUNATO, nomeada em 1º de fevereiro de 1992, no cargo efetivo de Escriturário I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, cadastro funcional nº 9.049-2, PIS/PASEP: 1.700.460.212-3, os benefícios seguintes:

- I -** adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), a partir de 6 de agosto de 2018, totalizando 59,5% (cinquenta e nove e meio por cento);
- II -** sexta parte, a partir de 9 de agosto de 2009.

C U M P R A - S E.

ALBERICO BEZERRA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração



Licitações: Pregão e Contratos

Termo de Aditamento

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE- SP

EXTRATO DE ADITIVO Nº 01/2020

SEGUNDO TERMO (ADITIVO) CONTRATO Nº 22/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017

CONTRATANTE:CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP.

CONTRATADA: WEBSITE COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS PARA INFORMÁTICA LTDA - ME.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de software e prestação de serviços para sistemas de controle legislativo e desenvolvimento e atualização de website, juntamente com a manutenção, hospedagem e atualizações do site da Câmara Municipal e sistema de apoio aos vereadores por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57, IV da Lei nº 8666/1993.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 72.847,92 (sessenta e dois mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos), .

VIGÊNCIA: 01 de Fevereiro de 2020 à 01 de Fevereiro de 2021.

ASSINATURA: 01 de Fevereiro de 2020.

Presidente Prudente, em 22 de Janeiro de 2020.

DEMERSON DIAS
PRESIDENTE



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 28 de janeiro de 2020

Ano III - Edição Nº 519

Página 34

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Balanço orçamentário



Município de Presidente Prudente

Demonstrativo do Resultado Nominal - Exceto Órgão de Previdência

Período: 6º Bimestre / 2019
01/01/2019 a 31/12/2019

Município: Presidente Prudente

	Saldo em 12/2018	Saldo em 10/2019	Saldo em 12/2019
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	120.751.193,27	110.194.559,10	140.435.376,33
DEDUÇÕES (II)	27.259.971,83	40.753.689,71	25.063.263,82
Ativo Disponível	25.310.217,07	37.729.096,31	50.757.409,16
Haveres Financeiros	2.107.334,88	3.249.693,31	4.055.779,16
(-) Restos a Pagar Processados	-157.580,12	-225.099,91	-29.749.924,50
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	93.491.221,44	69.440.869,39	115.372.112,51
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	93.491.221,44	69.440.869,39	115.372.112,51
Período de Referência			
RESULTADO NOMINAL	No Bimestre	01/01/2019 a 31/12/2019	
	45.931.243,12	21.880.891,07	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO		19.000.000,00	

Nelson R. Bugalho
Prefeito Municipal

Ivone Alves Campos Lima
Contador CRC 1SP279494/0-4

Jose Carlos Raposo
Responsável pelo controle interno

Data/Hora Impressão
20/01/2020 17:30:14

Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 28 de janeiro de 2020

Ano III - Edição Nº 519

Página 35



Período: 6º Bimestre / 2019
01/01/2019 a 31/12/2019

Município de Presidente Prudente

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Despesas por Função e Subfunção

LRF, ART. 52, INCISO II, ALÍNEA "C"

Função - Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS / ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
1 - Legislativa	11.880.000,00	0,00	11.880.000,00	9.248.114,79	2.631.885,21	9.248.114,79	0,00
31 - Ação Legislativa	11.880.000,00	0,00	11.880.000,00	9.248.114,79	2.631.885,21	9.248.114,79	0,00
2 - Judiciária	16.152.000,00	12.164.557,63	28.316.557,63	27.968.143,92	348.413,71	27.968.143,92	0,00
62 - Defesa do Interesse Público no Processo judiciário	16.152.000,00	12.164.557,63	28.316.557,63	27.968.143,92	348.413,71	27.968.143,92	0,00
4 - Administração	75.073.446,00	-2.561.776,54	72.511.669,46	66.922.534,54	5.589.134,92	63.357.862,52	3.564.672,02
122 - Administração Geral	55.421.575,00	-231.047,54	55.190.527,46	50.928.716,48	4.261.810,98	47.364.044,46	3.564.672,02
123 - Administração Financeira	9.103.768,00	2.973.171,00	12.076.939,00	10.908.081,30	1.168.857,70	10.908.081,30	0,00
124 - Controle Interno	371.000,00	-100.290,00	270.710,00	264.519,77	6.190,23	264.519,77	0,00
126 - Tecnologia da Informatização	7.770.000,00	-4.805.610,00	2.964.390,00	2.829.384,48	135.005,52	2.829.384,48	0,00
131 - Comunicação Social	2.407.103,00	-398.000,00	2.009.103,00	1.991.832,51	17.270,49	1.991.832,51	0,00
5 - Defesa Nacional	287.883,00	-103.324,34	184.558,66	175.398,43	9.160,23	175.398,43	0,00
153 - Defesa Terrestre	287.883,00	-103.324,34	184.558,66	175.398,43	9.160,23	175.398,43	0,00
6 - Segurança Pública	2.770.263,00	3.275.963,95	6.046.226,95	3.254.568,25	2.791.658,70	3.254.568,25	0,00
182 - Defesa Civil	2.770.263,00	3.275.963,95	6.046.226,95	3.254.568,25	2.791.658,70	3.254.568,25	0,00
8 - Assistência Social	27.550.597,00	1.847.515,40	29.398.112,40	27.317.416,58	2.080.695,82	27.317.416,58	0,00
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	2.820.600,00	139.700,00	2.960.300,00	2.565.209,14	395.090,86	2.565.209,14	0,00
244 - Assistência Comunitária	24.729.997,00	1.707.815,40	26.437.812,40	24.752.207,44	1.685.604,96	24.752.207,44	0,00
9 - Previdência Social	75.672.000,00	3.942.672,99	79.614.672,99	76.585.415,17	3.029.257,82	76.585.415,17	0,00
272 - Previdência do Regime Estatutário	75.672.000,00	3.942.672,99	79.614.672,99	76.585.415,17	3.029.257,82	76.585.415,17	0,00
10 - Saúde	151.562.361,00	18.164.510,06	169.726.871,06	161.887.147,43	7.839.723,63	160.767.717,66	1.119.429,77
301 - Atenção Básica	90.680.192,00	9.549.757,65	100.229.949,65	95.651.561,05	4.578.388,60	95.366.006,79	285.554,26
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	48.347.811,00	7.553.290,81	55.901.101,81	53.683.339,76	2.217.762,05	52.852.204,25	831.135,51
304 - Vigilância Sanitária	3.324.134,00	277.911,00	3.602.045,00	3.512.516,47	89.528,53	3.512.516,47	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	9.180.224,00	715.100,60	9.895.324,60	9.011.103,15	884.221,45	9.008.363,15	2.740,00
306 - Alimentação e Nutrição	30.000,00	68.450,00	98.450,00	28.627,00	69.823,00	28.627,00	0,00
12 - Educação	195.805.880,00	8.793.342,38	204.599.222,38	188.008.704,14	16.590.518,24	187.513.311,82	495.392,32
306 - Alimentação e Nutrição	11.982.246,00	-2.194.484,34	9.787.761,66	7.380.601,64	2.407.160,02	7.380.601,64	0,00
361 - Ensino Fundamental	95.186.991,00	12.259.445,33	107.446.436,33	100.460.395,02	6.986.041,31	100.188.584,00	271.811,02
362 - Ensino Médio	17.000,00	65.000,00	82.000,00	64.977,42	17.022,58	64.977,42	0,00
363 - Ensino Profissional	148.000,00	-28.000,00	120.000,00	56.788,00	63.212,00	56.788,00	0,00
365 - Educação Infantil	88.218.643,00	-1.110.453,80	87.108.189,20	80.005.942,06	7.102.247,14	79.782.360,76	223.581,30
366 - Educação de Jovens e Adultos	53.000,00	-51.664,81	1.335,19	0,00	1.335,19	0,00	0,00
367 - Educação Especial	200.000,00	-146.500,00	53.500,00	40.000,00	13.500,00	40.000,00	0,00
13 - Cultura	9.137.000,00	397.942,74	9.534.942,74	9.276.290,35	258.652,39	9.271.292,35	4.998,00
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	411.746,00	11.000,00	422.746,00	415.135,54	7.610,46	415.135,54	0,00

Data/Hora Impressão
23/01/2020 10:37:42

Período: 6º Bimestre / 2019
01/01/2019 a 31/12/2019

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Despesas por Função e Subfunção

LRF, ART. 52, INCISO II, ALÍNEA "C"

Função - Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS / ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
392 - Difusão Cultural	8.725.254,00	386.942,74	9.112.196,74	8.861.154,81	251.041,93	8.856.156,81	4.998,00
14 - Direitos de Cidadania	1.048.000,00	1.500.500,00	2.548.500,00	1.256.944,20	1.291.555,80	1.017.044,20	239.900,00
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.048.000,00	1.500.500,00	2.548.500,00	1.256.944,20	1.291.555,80	1.017.044,20	239.900,00
15 - Urbanismo	93.786.818,00	4.404,77	93.790.858,77	84.311.903,23	9.478.955,54	84.311.903,23	0,00
451 - Infraestrutura Urbana	81.782.818,00	-5.919.045,23	75.863.772,77	72.265.300,18	3.598.472,59	72.265.300,18	0,00
452 - Serviços Urbanos	12.004.000,00	5.923.086,00	17.927.086,00	12.046.603,05	5.880.482,95	12.046.603,05	0,00
16 - Habitação	3.756.000,00	612.344,80	4.368.344,80	4.349.535,68	18.809,12	4.349.535,68	0,00
482 - Habitação Urbana	3.756.000,00	612.344,80	4.368.344,80	4.349.535,68	18.809,12	4.349.535,68	0,00
17 - Saneamento	1.519.300,00	-334.472,37	1.184.827,63	984.504,53	200.323,10	666.085,54	318.418,99
512 - Saneamento Básico Urbano	1.519.300,00	-334.472,37	1.184.827,63	984.504,53	200.323,10	666.085,54	318.418,99
18 - Gestão Ambiental	9.546.200,00	-1.132.480,50	8.413.719,50	7.448.770,97	964.948,53	7.402.663,93	46.107,04
541 - Preservação e Conservação Ambiental	9.346.200,00	-1.132.480,50	8.213.719,50	7.448.770,97	764.948,53	7.402.663,93	46.107,04
542 - Controle Ambiental	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
19 - Ciência e Tecnologia	1.212.000,00	28.000,00	1.240.000,00	1.125.315,70	114.684,30	1.125.315,70	0,00
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	1.212.000,00	28.000,00	1.240.000,00	1.125.315,70	114.684,30	1.125.315,70	0,00
20 - Agricultura	160.000,00	-125.345,61	34.654,39	22.964,39	11.690,00	22.964,39	0,00
606 - Extensão Rural	160.000,00	-125.345,61	34.654,39	22.964,39	11.690,00	22.964,39	0,00
22 - Indústria	100.000,00	-100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
661 - Promoção Industrial	100.000,00	-100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - Comércio e Serviços	4.698.724,00	-1.737.519,61	2.961.204,39	2.893.456,09	67.748,30	2.893.456,09	0,00
691 - Promoção Comercial	3.791.724,00	-1.558.079,61	2.233.644,39	2.192.188,51	41.455,88	2.192.188,51	0,00
695 - Turismo	907.000,00	-179.440,00	727.560,00	701.267,58	26.292,42	701.267,58	0,00
26 - Transporte	11.779.240,00	-1.154.734,23	10.624.505,77	9.355.531,42	1.268.974,35	9.355.531,42	0,00
782 - Transporte Rodoviário	11.779.240,00	-1.154.734,23	10.624.505,77	9.355.531,42	1.268.974,35	9.355.531,42	0,00
27 - Desporto e Lazer	28.301.595,00	-7.926.657,63	20.374.937,37	19.000.632,25	1.374.305,12	19.000.632,25	0,00
813 - Lazer	28.301.595,00	-7.926.657,63	20.374.937,37	19.000.632,25	1.374.305,12	19.000.632,25	0,00
28 - Encargos Especiais	17.882.354,00	3.216.585,00	21.098.939,00	20.500.488,82	598.450,18	20.500.488,82	0,00
843 - Serviço da Dívida Interna	13.928.732,00	933.200,00	14.861.932,00	14.285.326,74	576.605,26	14.285.326,74	0,00
846 - Outros Encargos Especiais	3.953.622,00	2.283.385,00	6.237.007,00	6.215.162,08	21.844,92	6.215.162,08	0,00
Reserva Contingência	19.976.300,00	-1.000.000,00	18.976.300,00	0,00	18.976.300,00	0,00	0,00
997 - Reserva de Contingência para o RPPS	18.976.300,00	0,00	18.976.300,00	0,00	18.976.300,00	0,00	0,00
999 - Reserva de Contingência Geral	1.000.000,00	-1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Data/Hora Impressão
23/01/2020 10:37:42



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 28 de janeiro de 2020

Ano III - Edição Nº 519

Página 36

Período: 6º Bimestre / 2019
01/01/2019 a 31/12/2019

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Despesas por Função e Subfunção

LRF, ART. 52, INCISO II, ALÍNEA "C"

Função - Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS / ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
TOTAL:	759.657.961,00	37.771.664,89	797.429.625,89	721.893.780,88	75.535.845,01	716.104.862,74	5.788.918,14

Nelson R. Bugalho
Prefeito Municipal

Ivone Alves Campos Lima
Contador CRC 1SP279494/0-4

Jose Carlos Raposo
Responsável pelo controle Interno

Data/Hora Impressão
23/01/2020 10:37:42



Município de Presidente Prudente

Demonstrativo das Disponibilidades Financeiras do Regime Próprio dos Servidores Públicos

01/01/2019 a 31/12/2019

Período: 6º Bimestre / 2019

Receitas	150.298.279,54	Despesas	86.806.841,33
Orçamentárias	103.916.317,23	Orçamentárias Pagas	79.586.975,68
Transferências Financeiras	39.161.730,66	Transferências Financeiras	0,00
Extraorçamentárias	7.220.231,65	Extraorçamentárias	7.219.865,65
Saldo do Exercício Anterior	266.452.955,15	Saldo Atual	343.108.353,87
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Contas Movimentos	1.613,34	Bancos Contas Movimentos	15.053,38
Aplicações Financeiras	266.451.341,81	Aplicações Financeiras	343.093.300,49
Total	416.751.234,69	Total	429.915.195,20

Disponibilidade Financeira

Saldo do Exercício Atual	343.108.353,87
(-) Restos a Pagar de Exercícios Anteriores e Outras Obrigações Financeiras	0,00
(=) Disponibilidade antes da Inscrição de Restos a Pagar do Exercício	343.108.353,87
(-) Restos a Pagar do Exercício	0,00
(=) Disponibilidade Financeira	343.108.353,87

Nelson R. Bugalho
Prefeito Municipal

Ivone Alves Campos Lima
Contador CRC 1SP279494/0-4

Jose Carlos Raposo
Responsável pelo controle Interno

Data/Hora Impressão
20/01/2020 16:40:12



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 28 de janeiro de 2020

Ano III - Edição Nº 519

Página 38



Município de Presidente Prudente

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

Balanco Orcamentário

Período: 6º Bimestre / 2019
01/01/2019 a 31/12/2019

RECEITAS									
RECEITAS CORRENTES	696.453.619,00	713.638.342,51	713.638.342,51	772.516.358,32	-58.878.015,81				
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	255.383.942,00	255.661.942,00	255.661.942,00	248.549.275,38	7.112.666,62				
CONTRIBUIÇÕES	35.512.554,00	41.034.940,00	41.034.940,00	41.367.105,93	-332.165,93				
RECEITA PATRIMONIAL	4.286.845,00	4.286.845,00	4.286.845,00	46.289.072,89	-42.002.227,89				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	384.482.772,00	393.309.436,52	393.309.436,52	398.027.766,20	-4.718.329,68				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.787.506,00	19.345.178,99	19.345.178,99	38.283.137,92	-18.937.958,93				
RECEITAS DE CAPITAL	74.488.342,00	81.899.530,64	81.899.530,64	16.977.067,13	64.922.463,51				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	39.437.000,00	42.478.658,00	42.478.658,00	10.277.337,76	32.201.320,24				
ALIENAÇÃO DE BENS	231.285,00	231.285,00	231.285,00	1.162.082,63	-930.797,63				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	34.820.057,00	39.189.587,64	39.189.587,64	5.537.646,74	33.651.940,90				
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	48.684.000,00	48.684.000,00	48.684.000,00	51.691.063,84	-3.007.063,84				
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	37.400.000,00	38.500.000,00	38.500.000,00	38.237.689,66	262.310,34				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	759.657.961,00	785.353.873,15	785.353.873,15	776.040.051,27	9.313.821,88				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	759.657.961,00	785.353.873,15	785.353.873,15	776.040.051,27	9.313.821,88				
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL (V) = (III) + (IV)	759.657.961,00	785.353.873,15	785.353.873,15	776.040.051,27	9.313.821,88				
	Dotação Inicial	Créditos Adic / Anulações	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo a Empenhar	Saldo a Liquidar	Saldo a Pagar
DESPESAS									
DESPESAS CORRENTES	596.451.471,00	80.088.634,59	676.540.105,59	635.859.491,46	634.328.824,04	605.414.068,27	40.680.614,13	1.530.667,42	28.914.755,77
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	338.169.365,00	7.132.636,27	345.302.001,27	333.627.355,12	333.429.913,21	321.585.245,07	11.674.646,15	197.441,91	11.844.668,14
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	6.977.732,00	256.000,00	7.233.732,00	6.830.971,29	6.830.971,29	6.830.971,29	402.760,71	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	251.304.374,00	72.699.998,32	324.004.372,32	295.401.165,05	294.067.939,54	276.997.851,91	28.603.207,27	1.333.225,51	17.070.087,63
DESPESAS DE CAPITAL	101.060.055,00	-44.268.798,72	56.791.256,28	43.317.826,43	42.426.805,82	41.789.121,33	13.473.429,85	891.020,61	637.684,49
INVESTIMENTOS	86.593.156,00	-47.597.965,72	38.995.190,28	25.696.120,23	24.805.099,62	24.167.415,13	13.299.070,05	891.020,61	637.684,49
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	14.466.899,00	3.329.167,00	17.796.066,00	17.621.706,20	17.621.706,20	17.621.706,20	174.359,80	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	19.976.300,00	-1.000.000,00	18.976.300,00	0,00	0,00	0,00	18.976.300,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS	42.170.135,00	2.951.829,02	45.121.964,02	42.716.462,99	39.349.232,88	39.349.232,38	2.405.501,03	3.367.230,11	0,50
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	759.657.961,00	37.771.664,89	797.429.625,89	721.893.780,88	716.104.862,74	686.552.421,98	56.559.545,01	5.788.918,14	29.552.440,76
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (VIII) = (VI + VII)	759.657.961,00	37.771.664,89	797.429.625,89	721.893.780,88	716.104.862,74	686.552.421,98	56.559.545,01	5.788.918,14	29.552.440,76

Data/Hora Impressão
20/01/2020 17:22:33

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

Balanco Orcamentário

Período: 6º Bimestre / 2019
01/01/2019 a 31/12/2019

	Dotação Inicial	Créditos Adic./Anulações	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo a Empenhar	Saldo a Liquidar	Saldo a Pagar
DESPESAS									
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	59.935.188,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	759.657.961,00	37.771.664,89	797.429.625,89	721.893.780,88	716.104.862,74	686.552.421,98	56.559.545,01	5.788.918,14	29.552.440,76

Nelson R. Bugalho
Prefeito Municipal

Ivone Alves Campos Lima
Contador CRC 1SP279494/0-4

Jose Carlos Raposo
Responsável pelo controle Interno

Data/Hora Impressão
20/01/2020 17:22:33



Município de Presidente Prudente

LRF, artigo 53, inciso II DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

Período: 6º Bimestre / 2019

Receitas Previdenciárias	Previsão Anual Inicial	Previsão Anual Atualizada	Prev. até o Bimestre	Rec. Realizada até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES (I)	22.139.000,00	24.981.672,99	24.981.672,99	65.678.627,57
Receitas de Contribuições	19.533.100,00	19.533.100,00	19.533.100,00	21.072.666,01
Contribuição do Servidor Ativo Civil	18.700.000,00	18.700.000,00	18.700.000,00	19.654.771,67
Contribuição do Servidor Inativo Civil	793.000,00	793.000,00	793.000,00	1.356.951,74
Contribuição de Pensionista Civil	40.100,00	40.100,00	40.100,00	60.942,60
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	1.031.000,00	3.873.672,99	3.873.672,99	3.872.672,99
Receita Patrimonial	1.551.700,00	1.551.700,00	1.551.700,00	40.696.603,12
Receitas de Valores Mobiliários	1.551.700,00	1.551.700,00	1.551.700,00	40.696.603,12
Outras Receitas Correntes	23.200,00	23.200,00	23.200,00	36.685,45
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	37.400.000,00	38.500.000,00	38.500.000,00	38.237.689,66
Contribuição Patronal do Exercício	37.400.000,00	38.500.000,00	38.500.000,00	38.237.689,66
Contribuição Patronal Ativo Civil	37.400.000,00	38.500.000,00	38.500.000,00	38.237.689,66
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	39.950.000,00	39.950.000,00	39.950.000,00	39.161.730,66
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	99.489.000,00	103.431.672,99	103.431.672,99	143.078.047,89
Despesas Previdenciárias	Dotação Anual Inicial	Dotação Anual Atualizada	Empenhamentos	Liquidações até o Bimestre
ADMINISTRAÇÃO (VII)	6.073.700,00	5.507.002,79	3.440.142,53	3.440.142,53
Despesas Correntes	4.590.000,00	5.233.302,79	3.439.593,53	3.439.593,53
Despesas de Capital	1.483.700,00	273.700,00	549,00	549,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	74.439.000,00	78.948.370,20	76.146.833,15	76.146.833,15
Aposentadorias	51.300.500,00	58.840.362,03	57.875.825,76	57.875.825,76
Pensões	14.198.000,00	12.602.058,35	12.281.710,12	12.281.710,12
Outros Benefícios Previdenciários	8.910.000,00	7.475.449,82	5.989.297,27	5.989.297,27
Outras Despesas Previdenciárias	30.500,00	30.500,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Aposentadoria entre o RPPS e o RGPS	30.500,00	30.500,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	18.976.300,00	18.976.300,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X) = (VII+VIII+IX)	99.489.000,00	103.431.672,99	79.586.975,68	79.586.975,68
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	0,00	0,00	23.844.697,31	63.491.072,21

Nelson R. Bugalho
Prefeito Municipal

Ivone Alves Campos Lima
Contador CRC 1SP279494/0-4

Jose Carlos Raposo
Responsável pelo controle Interno



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 28 de janeiro de 2020

Ano III - Edição Nº 519

Página 40



Município de Presidente Prudente

Demonstrativo do Resultado Nominal - Regime Previdenciário

Período: 6º Bimestre / 2019

01/01/2019 a 31/12/2019

Município: Presidente Prudente

	Saldo em 12/2018	Saldo em 10/2019	Saldo em 12/2019
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (I)	228.879.144,31	274.452.955,15	274.452.955,15
Passivo Atuarial	228.879.144,31	274.452.955,15	274.452.955,15
DEDUÇÕES (II)	266.452.589,15	335.036.577,65	343.108.353,87
Ativo Disponível	1.613,34	106.347,57	15.053,38
Haveres Financeiros	266.451.341,81	334.930.230,08	343.093.300,49
(-) Restos a Pagar Processados	-366,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-37.573.444,84	-60.583.622,50	-68.655.398,72
PASSIVOS RECONHECIDOS (IV)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV)	-37.573.444,84	-60.583.622,50	-68.655.398,72

Período de Referência

RESULTADO NOMINAL

No Bimestre	01/01/2019 a 31/12/2019
-8.071.776,22	-31.081.953,88

META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO

19.000.000,00

Nelson R. Bugalho
Prefeito Municipal

Ivone Alves Campos Lima
Contador CRC 1SP279494/O-4

Jose Carlos Raposo
Responsável pelo controle Interno

Data/Hora Impressão
20/01/2020 17:27:09



Município de Presidente Prudente

LRP, artigo 53, inciso V DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR

PODER / ÓRGÃO	Saldo de Exercícios Anteriores		Liquidação	Movimentação até o Bimestre				Inscrição ao Final do Exercício		Saldo até o Bimestre	
	Processado	Não Processado		Pagamentos		Cancelamentos		Processado	Não Processado	Processado	Não Processado
				Processado	Não Processado	Processado	Não Processado				
Período: 6º Bimestre / 2019 01/01/2019 a 31/12/2019											
PODER EXECUTIVO	157.946,12	602.012,83	197.483,74	157.946,12	393.884,98	0,00	392,00	29.552.440,76	5.788.918,14	29.552.440,76	5.996.653,99
Órgão: 001 - PM Presidente Prudente	148.360,00	1.285,47	0,00	148.360,00	1.285,47	0,00	0,00	29.515.176,16	5.127.782,63	29.515.176,16	5.127.782,63
01 1100000 - Geral	122.900,00	0,00	0,00	122.900,00	0,00	0,00	0,00	16.806.692,57	51.105,04	16.806.692,57	51.105,04
01 2120000 - Educação Infantil - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.608.083,20	107.399,30	1.608.083,20	107.399,30
01 2130000 - Educação Infantil - Pré-esc	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	605.560,61	116.182,00	605.560,61	116.182,00
01 2200000 - Ensino Fundamental	0,00	15,36	0,00	0,00	15,36	0,00	0,00	2.310.693,49	128.821,46	2.310.693,49	128.821,46
01 5100000 - Assistência Social - Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	186.287,77	0,00	186.287,77	0,00
02 2600000 - Educação-FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.643,22	0,00	9.643,22	0,00
02 2710000 - Educação-FUNDEB-Magis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.276,22	0,00	121.276,22	0,00
02 2730000 - Educação-FUNDEB-Outros	0,00	1.270,11	0,00	0,00	1.270,11	0,00	0,00	6.269,99	0,00	6.269,99	0,00
02 2740000 - Educação-FUNDEB-Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.157,69	0,00	4.157,69	0,00
03 1000204 - FID - Fundo Mun. Defesa I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	239.900,00	0,00	239.900,00
03 3100000 - Saúde-Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.520.218,74	288.294,26	6.520.218,74	288.294,26
03 3400000 - Saúde-Outros (vetores trar	7.810,00	0,00	0,00	7.810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 4100000 - Trânsito - Sinalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	366.438,13	0,00	366.438,13	0,00
03 4500000 - Trânsito-Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.822,29	0,00	150.822,29	0,00
03 5000026 - Rend. Prop. Fundo Socia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.633,47	0,00	27.633,47	0,00
03 5100000 - Assistência Social - Geral	18.650,00	0,00	0,00	18.650,00	0,00	0,00	0,00	779.975,52	0,00	779.975,52	0,00
05 1000153 - Encerramento do Lixão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	227.074,05	0,00	227.074,05	0,00
05 1000159 - Constr. Centro Triagem e R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.344,94	0,00	91.344,94	0,00
05 1000212 - Cessão Onerosa Bônus As	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.564.672,02	0,00	3.564.672,02	0,00
05 2200001 - FNDE / QSE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142.989,56	0,00	142.989,56	0,00
05 3020001 - Média e Alta Complexidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00	0,00
05 5000028 - FNAS - PBFI / PAIF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.694,58	0,00	8.694,58	0,00
05 5000097 - BLMAC - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.728,67	0,00	2.728,67	0,00
Órgão: 003 - Prudenprev	366,00	0,00	0,00	366,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 6020000 - Regime Próprio de Previdê	366,00	0,00	0,00	366,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 004 - Fund. Educ. Vicente	8.220,12	884,50	0,00	8.220,12	884,50	0,00	0,00	37.264,60	0,00	37.264,60	0,00
01 1100000 - Geral	8.220,12	884,50	0,00	8.220,12	884,50	0,00	0,00	37.264,60	0,00	37.264,60	0,00

Data/Hora Impressão
27/01/2020 16:27:54



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 28 de janeiro de 2020

Ano III - Edição Nº 519

Página 41

PODER / ÓRGÃO	Saldo de Exercícios Anteriores		Movimentação até o Bimestre					Inscrição ao Final do Exercício		Saldo até o Bimestre	
	Processado	Não Processado	Liquidação	Pagamentos		Cancelamentos		Processado	Não Processado	Processado	Não Processado
				Processado	Não Processado	Processado	Não Processado				
Período: 6º Bimestre / 2019 01/01/2019 a 31/12/2019											
Órgão: 005 - Sassom	0,00	599.842,86	197.483,74	0,00	391.715,01	0,00	392,00	0,00	661.135,51	0,00	868.871,36
04 1100000 - Geral	0,00	599.842,86	197.483,74	0,00	391.715,01	0,00	392,00	0,00	661.135,51	0,00	868.871,36
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 002 - CM Presidente Prudente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	157.946,12	602.012,83	197.483,74	157.946,12	393.884,98	0,00	392,00	29.552.440,76	5.788.918,14	29.552.440,76	5.996.653,95

Nelson R. Bugalho
Prefeito Municipal

Ivone Alves Campos Lima
Contador CRC 1SP279494/0-4

Jose Carlos Raposo
Responsável pelo controle Interno

Data/Hora Impressão
27/01/2020 16:27:54



Município de Presidente Prudente

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Regime de Previdência

Período: 3º Quadrimestre / 2019
01/01/2019 a 31/12/2019

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b"

Especificação	Saldo Exercício Anterior	Saldo do Exercício de : 2019		
		1.º Quadrimestre	2.º Quadrimestre	3.º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (I)	228.879.144,31	228.879.144,31	274.452.955,15	274.452.955,15
Passivo Atuarial	228.879.144,31	228.879.144,31	274.452.955,15	274.452.955,15
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	266.452.589,15	289.153.775,68	318.159.052,80	343.108.353,87
Ativo Disponível	1.613,34	44.693,89	66.000,42	15.053,38
Haveres Financeiros	266.451.341,81	289.109.081,79	318.093.052,38	343.093.300,49
(-) Restos a Pagar Processados	-366,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	-37.573.444,84	-60.274.631,37	-43.706.097,65	-68.655.398,72

Nelson R. Bugalho
Prefeito Municipal

Ivone Alves Campos Lima
Contador CRC 1SP279494/0-4

Jose Carlos Raposo
Responsável pelo controle Interno

Data/Hora Impressão
25/01/2020 13:02:47



Município de Presidente Prudente Demonstrativo do Resultado Primário

Período: 6º Bimestre / 2019

RECEITAS FISCAIS	Previsão Anual Inicial	Previsão Anual Atualizada	Receitas Realizadas
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	729.985.774,00	748.610.497,51	766.144.915,91
Receita Tributária	255.383.942,00	255.661.942,00	248.549.275,38
Receita de Contribuição	72.912.554,00	79.534.940,00	79.604.795,59
Receita Previdenciária	56.933.100,00	58.033.100,00	59.310.355,67
Outras Contribuições	15.979.454,00	21.501.840,00	20.294.439,92
Receita Patrimonial Líquida	419.000,00	419.000,00	1.679.940,82
Receita Patrimonial	4.286.845,00	4.286.845,00	46.289.072,89
(-) Aplicações Financeiras	-3.867.845,00	-3.867.845,00	-44.609.132,07
Transferências Correntes	384.482.772,00	393.309.436,52	398.027.766,20
Demais Receitas Correntes	16.787.506,00	19.685.178,99	38.283.137,92
Diversas Receitas Correntes	16.787.506,00	19.685.178,99	38.283.137,92
RECEITAS DE CAPITAL (II)	74.488.342,00	81.899.530,64	16.977.067,13
Operações de Crédito(III)	39.437.000,00	42.478.658,00	10.277.337,76
Alienação de Ativos(V)	231.285,00	231.285,00	1.162.082,63
Transferências de Capital	34.820.057,00	39.189.587,64	5.537.646,74
Convênios	28.395.557,00	32.362.509,48	4.722.891,94
Outras Transferências de Capital	6.424.500,00	6.827.078,16	814.754,80
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL(VI) = (II-III-IV)	35.051.342,00	39.420.872,64	6.699.729,37
DEDUÇÕES DE RECEITA (VII)	48.684.000,00	48.684.000,00	51.691.063,84
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VIII)=(I+VI-VII)	716.353.116,00	739.347.370,15	721.153.581,44

DESPESAS FISCAIS	Dotação Anual Inicial	Dotação Anual Atualizada	Despesas Liqui. até o Bimestre
DESPESAS CORRENTES (IX)	638.621.606,00	721.662.069,61	673.678.056,92
Pessoal e Encargos Sociais	380.239.500,00	390.421.965,29	372.779.146,09
Juros e Encargos da Dívida(X)	6.977.732,00	7.233.732,00	6.830.971,29
Outras Despesas Correntes	251.404.374,00	324.006.372,32	294.067.939,54
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI) = (IX - X)	631.643.874,00	714.428.337,61	666.847.085,63
DESPESAS DE CAPITAL (XII)	101.060.055,00	56.791.256,28	42.426.805,82
Investimentos	86.593.156,00	38.995.190,28	24.805.099,62
Amortização da Dívida(XV)	14.466.899,00	17.796.066,00	17.621.706,20
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVI)=(XII-XIII-XIV-XV)	86.593.156,00	38.995.190,28	24.805.099,62
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	19.976.300,00	18.976.300,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII)=(XI+XVI+XVII)	738.213.330,00	772.399.827,89	691.652.185,25

RESULTADO PRIMÁRIO (VIII-XVII)	-21.860.214,00	-33.052.457,74	29.501.396,19
META DE RESULTADO PRIMARIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO			-12.633.279,00

(*) Nota Explicativa: foram computadas Receitas e Despesas Intra-Orçamentárias, conforme metodologia do Tribunal de Contas - Sistema AUDESP.

Nelson R. Bugalho
Prefeito Municipal

Ivone Alves Campos Lima
Contador CRC 1SP279494/0-4

Jose Carlos Raposo
Responsável pelo controle Interno



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 28 de janeiro de 2020

Ano III - Edição Nº 519

Página 43



Município de Presidente Prudente

Demonstrativo das Disponibilidades Financeiras Orçamentárias

Período: 6º Bimestre / 2019

01/01/2019 a 31/12/2019

Fonte Recurso / Cod. Aplicação	Disponibilidades Financeiras			Deduções		Disponib. Financeiras Líquidas	Inscrições em restos a pagar	Suficiência/ Insuficiência Financeira
	do Exercício	do Exercício Anterior	Totais	R. P. do Exercício Ant.	Emp. Liquidado a pagar			
EXECUTIVO	178.227.254,19	225.337.799,20	403.565.053,39	207.735,85	0,00	403.357.317,54	35.341.358,90	368.015.958,64
01 - PM - PRESIDENTE PRUDENTE	50.135.790,17	0,00	50.135.790,17	0,00	0,00	50.135.790,17	34.642.958,79	15.492.831,38
01 - Tesouro	23.705.605,88	0,00	23.705.605,88	0,00	0,00	23.705.605,88	21.920.825,44	1.784.780,44
1000004 - Fundação Prot. Defesa Consumidor - PROCON	331.643,75	0,00	331.643,75	0,00	0,00	331.643,75	0,00	331.643,75
1000007 - Cauções Diversas	292.288,00	0,00	292.288,00	0,00	0,00	292.288,00	0,00	292.288,00
1000157 - CIP - Contr.Cust.Illuminação Publica	3.867.690,18	0,00	3.867.690,18	0,00	0,00	3.867.690,18	0,00	3.867.690,18
1000207 - Jogos Escolares Est. S.Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000208 - Campeonato Futebol Feminino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1100000 - Geral	18.647.224,40	0,00	18.647.224,40	0,00	0,00	18.647.224,40	16.857.797,61	1.789.426,79
1200000 - Alienação de Bens	566.708,05	0,00	566.708,05	0,00	0,00	566.708,05	0,00	566.708,05
1300000 - CIDE - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1400000 - Royalties da Exploração do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2120000 - Educação Infantil - Creche	51,50	0,00	51,50	0,00	0,00	51,50	1.715.482,50	-1.715.431,00
2130000 - Educação Infantil - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	721.742,61	-721.742,61
2200000 - Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.439.514,95	-2.439.514,95
2210000 - Ensino Fundamental-Remun. Aplic. Financ. RPE 25%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2400000 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5100000 - Assistência Social - Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	186.287,77	-186.287,77
02 - Transferências e Convênios	1.327.475,87	0,00	1.327.475,87	0,00	0,00	1.327.475,87	141.347,12	1.186.128,75
Estaduais-Vinculados								
1000128 - Bonus Part. Resultado -BPR	131,91	0,00	131,91	0,00	0,00	131,91	0,00	131,91
1000147 - Ponte Corrego da Onça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000202 - Recap. Asfáltico Proc. 560407/2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000207 - Jogos Escolares Est. S.Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000208 - Campeonato Futebol Feminino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2000007 - FORNEC. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2200006 - Auxílio Transporte Alunos Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2600000 - Educação-FUNDEB	9.643,22	0,00	9.643,22	0,00	0,00	9.643,22	9.643,22	0,00
2610000 - Educação - FUNDEB - Magistério	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2630000 - Educação- FUNDEB- Rem. Aplic. Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2710000 - Educação-FUNDEB-Magistério - Creche	121.276,22	0,00	121.276,22	0,00	0,00	121.276,22	121.276,22	0,00
2720000 - Educação-FUNDEB-Magistério - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2730000 - Educação-FUNDEB-Outros - Creche	6.269,99	0,00	6.269,99	0,00	0,00	6.269,99	6.269,99	0,00
2740000 - Educação-FUNDEB-Outros - Pré-escola	4.157,69	0,00	4.157,69	0,00	0,00	4.157,69	4.157,69	0,00
3000010 - Penitenciária	95.853,62	0,00	95.853,62	0,00	0,00	95.853,62	0,00	95.853,62
3000014 - Controle Glicemia	71.747,01	0,00	71.747,01	0,00	0,00	71.747,01	0,00	71.747,01
3000033 - FMS-Prog.Qualis Mais	6.382,68	0,00	6.382,68	0,00	0,00	6.382,68	0,00	6.382,68



Município de Presidente Prudente

Demonstrativo das Disponibilidades Financeiras Orçamentárias

Período: 6º Bimestre / 2019

01/01/2019 a 31/12/2019

Fonte Recurso / Cod. Aplicação	Disponibilidades Financeiras			Deduções		Disponib. Financeiras Líquidas	Inscrições em restos a pagar	Suficiência/ Insuficiência Financeira
	do Exercício	do Exercício Anterior	Totais	R. P. do Exercício Ant.	Emp. Liquidado a pagar			
3000042 - FMS - Dose Certa	301.520,01	0,00	301.520,01	0,00	0,00	301.520,01	0,00	301.520,01
3000053 - PABA - ESTADUAL	317.980,34	0,00	317.980,34	0,00	0,00	317.980,34	0,00	317.980,34
3000070 - Serv.Res.Terapeuticos(SRT)Estadual	1.510,05	0,00	1.510,05	0,00	0,00	1.510,05	0,00	1.510,05
3010002 - PMPP Investimento Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3010003 - Inv.Aq.Ambulancia - conv. 518/2018	96.516,92	0,00	96.516,92	0,00	0,00	96.516,92	0,00	96.516,92
3020002 - PMPP AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO FISIOTERAPIA	150.768,90	0,00	150.768,90	0,00	0,00	150.768,90	0,00	150.768,90
3020003 - PMPP - Aquisição de Equipamento UPA	100.140,27	0,00	100.140,27	0,00	0,00	100.140,27	0,00	100.140,27
4000010 - Prog. Mov. Paulista Seg.Transito	706,70	0,00	706,70	0,00	0,00	706,70	0,00	706,70
5000077 - P.S.BÁSICA	11.309,91	0,00	11.309,91	0,00	0,00	11.309,91	0,00	11.309,91
5000078 - P.S.ESPECIAL MEDIA COMPLEX.	26.340,46	0,00	26.340,46	0,00	0,00	26.340,46	0,00	26.340,46
5000079 - P.S.ESPECIAL ALTA COMPLEX.	5.219,97	0,00	5.219,97	0,00	0,00	5.219,97	0,00	5.219,97
5000095 - Escola Beleza - Ass.Cabeleireiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5000099 - Projeto Costurando o Futuro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa-Vinculados	10.185.317,25	0,00	10.185.317,25	0,00	0,00	10.185.317,25	8.373.282,41	1.812.034,84
1000005 - Renda Cons Munic Prof Jup C Marc/FUMAC	200.831,16	0,00	200.831,16	0,00	0,00	200.831,16	0,00	200.831,16
1000043 - FUNDO ESPECIAL DO BOMBEIRO - FEBOM	4.042.273,62	0,00	4.042.273,62	0,00	0,00	4.042.273,62	0,00	4.042.273,62
1000064 - FESAPP (FUNDO MUN. DES. FOM. ESPORTE AM/	1.381,95	0,00	1.381,95	0,00	0,00	1.381,95	0,00	1.381,95
1000158 - FEBOM	43.591,31	0,00	43.591,31	0,00	0,00	43.591,31	0,00	43.591,31
1000204 - FID - Fundo Mun. Defesa Inter. Difusos	1.633.500,79	0,00	1.633.500,79	0,00	0,00	1.633.500,79	239.900,00	1.393.600,79
3000069 - Apreensão de animais	7.893,37	0,00	7.893,37	0,00	0,00	7.893,37	0,00	7.893,37
3100000 - Saúde-Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.808.513,00	-6.808.513,00
3200000 - Taxa Fiscalização de Vig. Sanitária	65.652,91	0,00	65.652,91	0,00	0,00	65.652,91	0,00	65.652,91
3400000 - Saúde-Outros (vetores transm. doenças)	88.155,54	0,00	88.155,54	0,00	0,00	88.155,54	0,00	88.155,54
4000000 - Trânsito	349.756,35	0,00	349.756,35	0,00	0,00	349.756,35	0,00	349.756,35
4000002 - Apreens. Veic. Rodovarios - Multas Rent. F. Fumav	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4100000 - Trânsito - Sinalização	366.438,13	0,00	366.438,13	0,00	0,00	366.438,13	366.438,13	0,00
4110000 - Trânsito - Remuneração de Aplic. Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4300000 - Trânsito-Engenharia de Campo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4500000 - Trânsito-Fiscalização	150.822,29	0,00	150.822,29	0,00	0,00	150.822,29	150.822,29	0,00
4700000 - Trânsito - FUNSET	595.580,88	0,00	595.580,88	0,00	0,00	595.580,88	0,00	595.580,88
5000024 - Gepac	1.485.550,55	0,00	1.485.550,55	0,00	0,00	1.485.550,55	0,00	1.485.550,55
5000025 - Receita Fundo Munic. Criança Adolecente	1.022.808,48	0,00	1.022.808,48	0,00	0,00	1.022.808,48	0,00	1.022.808,48
5000026 - Rendas Prop. Fundo Social Solidariedade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.633,47	-27.633,47
5000063 - Proj. Ação Proteção	30.411,46	0,00	30.411,46	0,00	0,00	30.411,46	0,00	30.411,46
5000067 - Fundo Municipal do Idoso	64.817,74	0,00	64.817,74	0,00	0,00	64.817,74	0,00	64.817,74
5000080 - F.M.IDOSOIMPOSTO RENDA	35.852,72	0,00	35.852,72	0,00	0,00	35.852,72	0,00	35.852,72
5100000 - Assistência Social - Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	779.975,52	-779.975,52



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 28 de janeiro de 2020

Ano III - Edição Nº 519

Página 44



Município de Presidente Prudente

Demonstrativo das Disponibilidades Financeiras Orçamentárias

Período: 6º Bimestre / 2019

01/01/2019 a 31/12/2019

Fonte Recurso / Cod. Aplicação	Disponibilidades Financeiras			Deduções		Disponib. Financeiras Líquidas	Inscrições em restos a pagar	Suficiência/ Insuficiência Financeira
	do Exercício	do Exercício Anterior	Totais	R. P.do Exercício Ant.	Emp. Liquidado a pagar			
05 - Transferências e Convênios	13.463.321,79	0,00	13.463.321,79	0,00	0,00	13.463.321,79	4.207.503,82	9.255.817,97
Federais-Vinculados								
1000001 - Cota Parte Comb. Financ Rec Miner. CFEM	18.745,40	0,00	18.745,40	0,00	0,00	18.745,40	0,00	18.745,40
1000002 - Cota Parte do Fundo Esp. Petroleo - FEP	820.108,12	0,00	820.108,12	0,00	0,00	820.108,12	0,00	820.108,12
1000079 - Esporte e Lazer da Cidade	590.559,60	0,00	590.559,60	0,00	0,00	590.559,60	0,00	590.559,60
1000145 - Centro Iniciação ao Esporte	865.362,11	0,00	865.362,11	0,00	0,00	865.362,11	0,00	865.362,11
1000153 - Encerramento do Lixão	3.077.165,28	0,00	3.077.165,28	0,00	0,00	3.077.165,28	227.074,05	2.850.091,23
1000154 - Feira da Lua	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000159 - Constr.Centro Triagem e Reciclagem	483.853,73	0,00	483.853,73	0,00	0,00	483.853,73	91.344,94	392.508,79
1000187 - Cober. Adeq. Esp. Públ. Jd. Brasília	99.947,24	0,00	99.947,24	0,00	0,00	99.947,24	0,00	99.947,24
1000188 - Cober. Adeq. Esp. Públ. Jd. Santana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000189 - Cober. Adeq. Esp. Públ. B. São Judas	76.545,93	0,00	76.545,93	0,00	0,00	76.545,93	0,00	76.545,93
1000200 - Recap. Asf. 865775/2018	44.639,16	0,00	44.639,16	0,00	0,00	44.639,16	0,00	44.639,16
1000212 - Cessão Onerosa Bônus Assinatura Pre-Sal	3.564.672,02	0,00	3.564.672,02	0,00	0,00	3.564.672,02	3.564.672,02	0,00
2000002 - Transferência de Recurso FNDE/PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2000009 - Prog. Dinheiro Direto Escola	280,71	0,00	280,71	0,00	0,00	280,71	0,00	280,71
2100011 - Prog. Apoio a Creches	27.393,91	0,00	27.393,91	0,00	0,00	27.393,91	0,00	27.393,91
2100012 - Prog.Sup.Ed.Basica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2100014 - Proinfancia MI	11,65	0,00	11,65	0,00	0,00	11,65	0,00	11,65
2100020 - Creche João Domingos Netto	31.848,37	0,00	31.848,37	0,00	0,00	31.848,37	0,00	31.848,37
2100021 - FNDE - Creche Jd. Santa Monica	791,68	0,00	791,68	0,00	0,00	791,68	0,00	791,68
2200001 - FNDE / QSE	518.819,12	0,00	518.819,12	0,00	0,00	518.819,12	142.989,56	375.829,56
2200002 - Transf.Rec. Ens Fund - PNATE- Transp Esc	7.727,63	0,00	7.727,63	0,00	0,00	7.727,63	0,00	7.727,63
2200020 - Escola Conj.Hab. Joao Domingos Netto	75,50	0,00	75,50	0,00	0,00	75,50	0,00	75,50
3000000 - Saúde	1.000.587,53	0,00	1.000.587,53	0,00	0,00	1.000.587,53	0,00	1.000.587,53
3000068 - Rede de Frio VE	215.541,21	0,00	215.541,21	0,00	0,00	215.541,21	0,00	215.541,21
3010001 - Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3020001 - Média e Alta Complexidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	-170.000,00
3030001 - Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3040001 - Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3050001 - Gestão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3600000 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Sau	652.137,45	0,00	652.137,45	0,00	0,00	652.137,45	0,00	652.137,45
4000001 - Cota Parte CIDE -Contr. Interv. Dom. Econ.	90.428,44	0,00	90.428,44	0,00	0,00	90.428,44	0,00	90.428,44
5000003 - FNAS - Bolsa Família - IGD	79.883,17	0,00	79.883,17	0,00	0,00	79.883,17	0,00	79.883,17
5000006 - FNAS - AC PETI	8.374,49	0,00	8.374,49	0,00	0,00	8.374,49	0,00	8.374,49
5000028 - FNAS - PBFI / PAIF	253.510,91	0,00	253.510,91	0,00	0,00	253.510,91	8.694,58	244.816,33
5000056 - FNAS - IGD SUAS	43.422,56	0,00	43.422,56	0,00	0,00	43.422,56	0,00	43.422,56
5000058 - FNAS- ACESSUAS	772.035,09	0,00	772.035,09	0,00	0,00	772.035,09	0,00	772.035,09
5000066 - PTTS - Cremonazzi	3.622,54	0,00	3.622,54	0,00	0,00	3.622,54	0,00	3.622,54
5000069 - PTTS João Domingos Netto 1	1.308,65	0,00	1.308,65	0,00	0,00	1.308,65	0,00	1.308,65



Município de Presidente Prudente

Demonstrativo das Disponibilidades Financeiras Orçamentárias

Período: 6º Bimestre / 2019

01/01/2019 a 31/12/2019

Fonte Recurso / Cod. Aplicação	Disponibilidades Financeiras			Deduções		Disponib. Financeiras Líquidas	Inscrições em restos a pagar	Suficiência/ Insuficiência Financeira
	do Exercício	do Exercício Anterior	Totais	R. P.do Exercício Ant.	Emp. Liquidado a pagar			
5000070 - PTTS João Domingos Netto 2	1.053,99	0,00	1.053,99	0,00	0,00	1.053,99	0,00	1.053,99
5000071 - PTTS João Domingos Netto 3	3.445,49	0,00	3.445,49	0,00	0,00	3.445,49	0,00	3.445,49
5000072 - PTTS João Domingos Netto 4	777,96	0,00	777,96	0,00	0,00	777,96	0,00	777,96
5000073 - PTTS João Domingos Netto 5	1.174,93	0,00	1.174,93	0,00	0,00	1.174,93	0,00	1.174,93
5000097 - BLMAC - FNAS	107.470,22	0,00	107.470,22	0,00	0,00	107.470,22	2.728,67	104.741,55
07 - Operações de Crédito	1.454.069,38	0,00	1.454.069,38	0,00	0,00	1.454.069,38	0,00	1.454.069,38
1000127 - PRO-TRANSPORTES	5.656,50	0,00	5.656,50	0,00	0,00	5.656,50	0,00	5.656,50
1000196 - FINISA	171.058,68	0,00	171.058,68	0,00	0,00	171.058,68	0,00	171.058,68
1000197 - FINISA- Infraestrutura/Saneamento	329,73	0,00	329,73	0,00	0,00	329,73	0,00	329,73
1000198 - FINISA - Parque Digital	5,78	0,00	5,78	0,00	0,00	5,78	0,00	5,78
1000203 - PNAFM	1.277.018,69	0,00	1.277.018,69	0,00	0,00	1.277.018,69	0,00	1.277.018,69
3000076 - Frota Nova	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 - PRUDENPREV	127.770.554,67	225.337.799,20	353.108.353,87	0,00	0,00	353.108.353,87	0,00	353.108.353,87
01 - Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6010000 - Regime Próprio de Previdência Social - Plano Financ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 - Recursos Próprios da Administração Indireta	127.770.554,67	225.337.799,20	353.108.353,87	0,00	0,00	353.108.353,87	0,00	353.108.353,87
6000000 - Regime Próprio - Previdência Social-RPPS	0,00	225.337.799,20	225.337.799,20	0,00	0,00	225.337.799,20	0,00	225.337.799,20
6010000 - Regime Próprio de Previdência Social - Plano Financ	1.099.945,63	0,00	1.099.945,63	0,00	0,00	1.099.945,63	0,00	1.099.945,63
6020000 - Regime Próprio de Previdência Social - Plano Previd	126.988.029,96	0,00	126.988.029,96	0,00	0,00	126.988.029,96	0,00	126.988.029,96
6210000 - RPPS-Compensação Previdenciária - Plano Finance	-317.420,92	0,00	-317.420,92	0,00	0,00	-317.420,92	0,00	-317.420,92
04 - FUND. EDUC. VICENTE FURLANETTO	50.551,17	0,00	50.551,17	0,00	0,00	50.551,17	37.264,60	13.286,57
01 - Tesouro	50.551,17	0,00	50.551,17	0,00	0,00	50.551,17	37.264,60	13.286,57
1100000 - Geral	50.551,17	0,00	50.551,17	0,00	0,00	50.551,17	37.264,60	13.286,57
04 - Recursos Próprios da Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1100000 - Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 - SASSOM	270.358,18	0,00	270.358,18	207.735,85	0,00	62.622,33	661.135,51	-598.513,18
04 - Recursos Próprios da Administração Indireta	270.358,18	0,00	270.358,18	207.735,85	0,00	62.622,33	661.135,51	-598.513,18
1100000 - Geral	270.358,18	0,00	270.358,18	207.735,85	0,00	62.622,33	661.135,51	-598.513,18
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 - CM - PRESIDENTE PRUDENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1100000 - Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 28 de janeiro de 2020

Ano III - Edição Nº 519

Página 45



Município de Presidente Prudente

Demonstrativo das Disponibilidades Financeiras Orçamentárias

Período: 6º Bimestre / 2019

01/01/2019 a 31/12/2019

Fonte Recurso / Cod. Aplicação	Disponibilidades Financeiras			Deduções		Disponib. Financeiras Líquidas	Inscrições em restos a pagar	Suficiência/ Insuficiência Financeira
	do Exercício	do Exercício Anterior	Totais	R. P. do Exercício Ant.	Emp. Liquidado a pagar			

Nelson R. Bugalho
Prefeito Municipal

Ivone Alves Campos Lima
Contador CRC 1SP279494/0-4

Jose Carlos Raposo
Responsável pelo controle Interno

Data/Hora Impressão
24/01/2020 13:02:12

Relatório de Gestão Fiscal (RGF)



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 28 de janeiro de 2020

Ano III - Edição Nº 519

Página 46



Município de Presidente Prudente

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Exceto Previdência

Período: 3º Quadrimestre / 2019

01/01/2019 a 31/12/2019

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b"

Especificação	Saldo Exercício Anterior	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	120.751.193,27	120.954.735,94	113.320.931,23	140.435.376,33
Dívida Contratual	79.273.849,68	80.481.404,78	81.338.944,46	82.257.898,72
Demais Dívidas Contratuais	79.273.849,68	80.481.404,78	81.338.944,46	82.257.898,72
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	41.477.343,59	40.473.331,16	31.981.986,77	58.177.477,61
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	27.259.971,83	78.807.021,86	47.343.414,70	25.063.263,82
Ativo Disponível	25.310.217,07	76.707.458,71	44.871.948,02	50.757.409,16
Haveres Financeiros	2.107.334,88	2.099.563,15	2.715.527,94	4.055.779,16
(-) Restos a Pagar Processados	157.580,12	0,00	244.061,26	29.749.924,50
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	79.273.849,68	80.481.404,78	81.338.944,46	82.257.898,72
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	79.273.849,68	80.481.404,78	81.338.944,46	82.257.898,72
VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	34.343.471,98	32.714.967,11	32.177.105,00	22.528.497,99
Precatórios anteriores/posteriores a 05/05/2000	33.440.242,23	32.155.725,53	32.006.025,53	16.424.566,14
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	301.216,92	161.321,99	160.752,36	304.761,60
Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores	602.012,83	397.919,59	10.327,11	5.799.170,25
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	93.491.221,44	42.147.714,08	65.977.516,53	115.372.112,51
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	572.672.291,51	600.549.590,52	616.241.245,59	655.183.352,36
% da DC sobre a RCL (I / IV)	21,0856%	20,1407%	18,3891%	21,4345%
% da DCL sobre a RCL (III / IV)	16,3254%	7,0182%	10,7064%	17,6091%
LIMITE DEFINIDO POR RES. DO SENADO	120,0000%	120,0000%	120,0000%	120,0000%

Nelson R. Bugalho
Prefeito Municipal

Ivone Alves Campos Lima
Contador CRC 1SP27949/0-4

Jose Carlos Raposo
Responsável pelo controle interno



Município de Presidente Prudente

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Regime de Previdência

Período: 3º Quadrimestre / 2019
01/01/2019 a 31/12/2019

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b"

Especificação	Saldo Exercício Anterior	Saldo do Exercício de : 2019		
		1.º Quadrimestre	2.º Quadrimestre	3.º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (I)	228.879.144,31	228.879.144,31	274.452.955,15	274.452.955,15
Passivo Atuarial	228.879.144,31	228.879.144,31	274.452.955,15	274.452.955,15
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	266.452.589,15	289.153.775,68	318.159.052,80	343.108.353,87
Ativo Disponível	1.613,34	44.693,89	66.000,42	15.053,38
Haveres Financeiros	266.451.341,81	289.109.081,79	318.093.052,38	343.093.300,49
(-) Restos a Pagar Processados	-366,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	-37.573.444,84	-60.274.631,37	-43.706.097,65	-68.655.398,72

Nelson R. Bugalho
Prefeito Municipal

Ivone Alves Campos Lima
Contador CRC 1SP27949/0-4

Jose Carlos Raposo
Responsável pelo controle interno



Município de Presidente Prudente Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo

Período: 3º Quadrimestre / 2019

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF:		R\$	%
Receita Corrente Líquida - RCL		655.183.352,36	100,00%
Despesas Totais com Pessoal			
Montante		327.316.977,08	49,96%
Limite Máximo (art. 20 LRF)		353.799.010,27	54,00%
Limite Prudencial 95% (par. único art. 22 LRF)		336.109.059,76	51,30%
Excesso a Regularizar		0,00	0,00%
Dívida Consolidada Líquida			
Saldo Devedor		115.372.112,51	17,61%
Limite Legal (art. 3º e 4º Res. 40 Senado)		786.220.022,83	120,00%
Excesso a Regularizar		0,00	0,00%
Concessões de Garantias			
Montante		0,00	0,0000%
Limite Legal (art. 9º Res. 43 Senado)		144.140.337,52	22,00%
Excesso a Regularizar		0,00	0,00%
Operações de crédito (Exceto ARO)			
Realizados no Período		10.277.337,76	1,57%
Limite Legal (inc. I art. 7º Res. 43 Senado)		104.829.336,38	16,00%
Excesso a Regularizar		0,00	0,00%
Antecipação de Receitas Orçamentárias			
Saldo Devedor		0,00	0,00%
Limite Legal (art. 10º Res. 43 Senado)		45.862.834,67	7,00%
Excesso a Regularizar		0,00	0,00%

Nelson R. Bugalho
Prefeito Municipal

Ivone Alves Campos Lima
Contador CRC 1SP279494/0-4

Jose Carlos Raposo
Responsável pelo controle Interno



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 28 de janeiro de 2020

Ano III - Edição Nº 519

Página 48



Período: 6º Bimestre / 2019
01/01/2019 a 31/12/2019

Município de Presidente Prudente

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO Evolução da Despesa Líquida nos Últimos Doze Meses

DESPESAS COM PESSOAL	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	Total
Indenizações e Restituições Trabalhistas	876.394,80	23.384,26	31.208,29	27.971,64	29.093,40	26.759,92	23.761,45	16.756,13	10.485,61	10.485,61	10.485,61	0,00	1.086.786,72
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	513.584,00	498.268,15	495.669,15	514.325,25	523.805,81	670.213,64	591.977,21	1.438.333,05	709.104,43	558.200,44	550.581,96	488.982,71	7.553.045,80
Remuneração de Agentes Políticos	268.692,30	260.207,28	254.550,60	254.550,60	240.880,29	240.408,90	254.550,60	254.550,60	254.550,60	268.692,30	268.692,30	256.016,90	3.076.343,27
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	18.064.059,75	15.444.350,16	15.804.195,75	15.816.692,19	16.295.380,46	24.213.520,11	16.458.683,36	20.428.071,65	16.379.115,15	16.801.521,09	17.051.212,86	33.165.389,62	225.922.192,15
Contratação Temporária	108.186,52	427.009,18	660.804,61	718.423,90	769.240,43	1.103.105,24	764.655,06	774.893,49	764.688,83	779.005,82	774.599,02	1.080.810,85	8.725.422,95
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	6.186.232,62	6.147.768,30	6.392.322,18	6.444.315,82	6.477.026,23	9.295.153,12	6.511.432,67	2.412.509,94	6.199.039,30	6.135.609,02	5.810.875,28	8.134.548,67	76.146.833,15
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	4.829,01	4.829,00	4.829,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.487,01
Encargos Sociais	3.162.202,89	3.272.027,13	3.449.382,41	3.445.241,50	3.465.568,80	3.478.054,88	3.476.789,93	3.496.930,57	3.475.593,10	3.295.503,88	3.519.543,72	5.130.240,13	42.667.078,94
SUBTOTAL (I)	29.179.352,88	26.077.843,47	27.092.961,99	27.226.349,90	27.800.995,42	39.027.215,81	28.081.850,28	28.822.045,43	27.792.577,02	27.849.018,16	27.985.990,75	48.255.988,88	365.192.189,99
DESPESAS NÃO COMPUTADAS	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	Total
Indenização por demissões	876.394,80	46,17	725,32	0,00	0,00	92,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	875.623,41
Despesa c/ Inativos e pensionistas custeadas c/ recursos vinculados	2.335.488,16	4.314.802,25	3.224.522,80	2.758.113,30	3.112.987,61	3.013.306,33	2.808.569,68	2.794.539,65	2.863.852,49	2.830.569,42	2.696.503,00	4.231.847,80	36.985.102,49
Decorrentes Decisão Judicial e Exercícios Anteriores	0,00	4.829,01	4.829,00	4.829,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.487,01
SUBTOTAL (II)	3.211.882,96	4.319.677,43	3.228.626,48	2.762.942,30	3.112.987,61	3.013.214,09	2.808.569,68	2.794.539,65	2.863.852,49	2.830.569,42	2.696.503,00	4.231.847,80	37.875.212,91
TOTAL LÍQUIDO (I - II)	25.967.469,92	21.758.166,04	23.864.335,51	24.463.407,60	24.688.007,81	36.014.001,72	25.273.280,60	26.027.505,78	24.928.724,53	25.018.448,74	25.289.487,75	44.024.141,08	327.316.977,08

Nelson R. Bugalho
Prefeito Municipal

Ivone Alves Campos Lima
Contador CRC 1SP279494/O-4

Jose Carlos Raposo
Responsável pelo controle Interno

Prestação de contas



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 28 de janeiro de 2020

Ano III - Edição Nº 519

Página 49



Município de Presidente Prudente

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Período: 6º Bimestre / 2019
01/01/2019 a 31/12/2019

ÓRGÃO FONTE DE RECURSOS CÓDIGO DE APLICAÇÃO	Saldo do Exercício Anterior	Receita		Aplicação de Recursos				Saldo a Aplicar
		Prevista	Realizada	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	
Órgão: 01 - PM PRESIDENTE PRUDENTE	4.011,69	2.000,00	954.535,06	402.544,63	391.838,70	391.838,70	391.838,70	566.708,05
01 - Tesouro	4.011,69	2.000,00	954.535,06	402.544,63	391.838,70	391.838,70	391.838,70	566.708,05
1200000 - Alienação de Bens	4.011,69	2.000,00	954.535,06	402.544,63	391.838,70	391.838,70	391.838,70	566.708,05

Nelson R. Bugalho
Prefeito Municipal

Ivone Alves Campos Lima
Contador CRC 1SP279494/0-4

Jose Carlos Raposo
Responsável pelo controle Interno

Data/Hora Impressão
20/01/2020 14:40:46



Município de Presidente Prudente

Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital

Período: 6º Bimestre / 2019
01/01/2019 a 31/12/2019

Órgão	Fonte de Recursos	OPERAÇÕES DE CRÉDITO					DESPESAS DE CAPITAL			
		Previsão Atualizada	REALIZADAS			Total	Dotação Atualizada	REALIZADAS		
			Internas	Externas	A. R. O			Empenhadas	Liquidadas	Pagas
01 - PM PRESIDENTE PRUDENTE		42.478.658,00	10.277.337,76	0,00	0,00	10.277.337,76	55.014.111,28	42.442.530,30	41.551.509,69	40.948.825,20
01 - Tesouro		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.618.258,31	21.802.694,31	21.587.442,55	21.070.468,06
02 - Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.492.424,32	3.967.134,56	3.967.134,56	3.967.134,56
03 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Investimento		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.593.776,75	2.886.025,25	2.547.905,65	2.462.195,65
05 - Transferências e Convênios Federais-Vinculados		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.870.861,24	3.518.420,97	3.180.771,72	3.180.771,72
07 - Operações de Crédito		42.478.658,00	10.277.337,76	0,00	0,00	10.277.337,76	12.438.790,66	10.268.255,21	10.268.255,21	10.268.255,21
02 - CM PRESIDENTE PRUDENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	869.000,00	245.200,00	245.200,00	245.200,00
01 - Tesouro		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	869.000,00	245.200,00	245.200,00	245.200,00
03 - PRUDENPREV		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	273.700,00	549,00	549,00	549,00
01 - Tesouro		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 - Recursos Próprios da Administração Indireta		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	273.700,00	549,00	549,00	549,00
04 - FUND. EDUC. VICENTE FURLANETO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.000,00	117.013,99	117.013,99	82.013,99
01 - Tesouro		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.000,00	117.013,99	117.013,99	82.013,99
05 - SASSOM		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	515.445,00	512.533,14	512.533,14	512.533,14
04 - Recursos Próprios da Administração Indireta		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	515.445,00	512.533,14	512.533,14	512.533,14
TOTAIS		42.478.658,00	10.277.337,76	0,00	0,00	10.277.337,76	56.791.256,28	43.317.826,43	42.426.805,82	41.789.121,33

Data/Hora Impressão
20/01/2020 14:46:48

Nelson R. Bugalho
Prefeito Municipal

Ivone Alves Campos Lima
Contador CRC 1SP279494/0-4

Jose Carlos Raposo
Responsável pelo controle Interno



Município de Presidente Prudente

Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Plano Previdenciário				
ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO (d + c)
2018	55.379.533,03	6.321.055,48	49.058.477,55	274.110.475,17
2019	50.390.368,47	7.862.656,46	42.527.712,01	316.638.187,18
2020	55.872.124,68	9.551.268,19	46.320.856,49	362.959.043,67
2021	60.672.842,15	10.517.154,92	50.155.687,23	413.114.730,90
2022	65.406.825,64	11.617.744,30	53.789.081,34	466.903.812,24
2023	70.160.684,11	12.828.938,07	57.331.746,04	524.235.558,28
2024	75.555.883,99	14.470.025,75	61.085.858,24	585.321.416,52
2025	80.934.050,60	16.443.300,91	64.490.749,69	649.812.166,21
2026	86.589.682,14	18.956.310,85	67.633.371,29	717.445.537,50
2027	92.418.562,65	21.738.755,97	70.679.806,68	788.125.344,18
2028	98.536.346,95	24.371.271,28	74.165.075,67	862.290.419,85
2029	104.443.188,47	27.584.670,64	76.858.517,83	939.148.937,68
2030	110.582.691,98	30.754.163,72	79.828.528,26	1.018.977.465,94
2031	116.439.549,94	34.418.460,82	82.021.089,12	1.100.998.555,06
2032	122.254.216,59	37.780.173,94	84.474.042,65	1.185.472.597,71
2033	128.338.790,36	41.527.780,34	86.811.010,02	1.272.283.607,73
2034	134.317.458,50	45.322.322,88	88.995.135,62	1.361.278.743,35
2035	140.187.680,99	49.048.131,85	91.139.549,14	1.452.418.292,49
2036	146.174.627,45	53.665.296,86	92.509.330,59	1.544.927.623,08
2037	152.170.112,92	58.311.882,19	93.858.230,73	1.638.785.853,81
2038	158.253.553,92	62.439.079,14	95.814.474,78	1.734.600.328,59
2039	164.401.049,46	67.260.940,43	97.140.109,03	1.831.740.437,62
2040	170.615.506,50	71.245.409,32	99.370.097,18	1.931.110.534,80
2041	176.873.464,97	75.448.319,01	101.425.145,96	2.032.535.680,76
2042	183.279.821,40	80.072.436,01	103.207.385,39	2.135.743.066,15
2043	189.735.439,72	84.444.269,84	105.291.169,88	2.241.034.236,03
2044	196.325.465,00	88.930.465,87	107.394.999,13	2.348.429.235,16
2045	203.078.341,41	93.736.079,93	109.342.261,48	2.457.771.496,64
2046	209.856.656,93	98.060.840,41	111.795.816,52	2.569.567.313,16
2047	216.873.452,03	102.744.369,62	114.129.082,41	2.683.696.395,57
2048	223.980.747,60	106.307.102,06	117.673.645,54	2.801.370.041,11
2049	231.269.599,46	109.587.645,78	121.681.953,68	2.923.051.994,79
2050	238.805.618,47	112.816.473,73	125.989.144,74	3.049.041.139,53
2051	246.644.771,85	116.449.769,71	130.195.002,14	3.179.236.141,67
2052	254.678.392,44	119.825.556,19	134.852.836,25	3.314.088.977,92
2053	262.985.237,38	122.952.645,05	140.032.592,33	3.454.121.570,25
2054	271.576.676,06	125.938.684,61	145.637.991,45	3.599.759.561,70
2055	280.480.401,21	129.109.520,69	151.370.880,52	3.751.130.442,22
2056	289.725.943,10	131.995.782,32	157.730.160,78	3.908.860.603,00
2057	299.297.034,74	134.799.071,36	164.497.963,38	4.073.358.566,38
2058	309.289.793,79	137.448.615,39	171.841.178,40	4.245.199.744,78
2059	319.714.306,75	140.176.323,79	179.537.982,96	4.424.737.727,74
2060	330.564.347,00	142.755.856,65	187.808.490,35	4.612.546.218,09
2061	341.893.657,45	145.333.166,15	196.560.491,30	4.809.106.709,39
2062	353.703.942,88	147.090.292,45	206.613.650,43	5.015.720.359,82
2063	366.159.188,61	148.724.450,55	217.434.738,06	5.233.155.097,88



Município de Presidente Prudente

Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Plano Previdenciário				
ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO (d + c)
2064	379.265.491,91	150.427.579,48	228.837.912,43	5.461.993.010,31
2065	392.993.682,29	151.322.539,11	241.671.143,18	5.703.664.153,49
2066	407.515.083,90	151.858.626,47	255.656.457,43	5.959.320.610,92
2067	422.920.536,99	152.671.545,76	270.248.991,23	6.229.569.602,15
2068	439.157.527,68	153.467.025,52	285.690.502,16	6.515.260.104,31
2069	456.273.071,05	153.789.259,62	302.483.811,43	6.817.743.915,74
2070	474.428.529,83	154.103.771,20	320.324.758,63	7.138.068.674,37
2071	493.669.916,52	154.855.219,59	338.814.696,93	7.476.883.371,30
2072	513.917.645,20	154.601.739,56	359.315.905,64	7.836.199.276,94
2073	535.489.257,78	154.392.678,51	381.096.579,27	8.217.295.856,21
2074	558.340.818,94	153.805.973,37	404.534.845,57	8.621.830.701,78
2075	582.620.981,81	153.087.837,09	429.533.144,72	9.051.363.846,50
2076	608.443.092,96	152.935.349,32	455.507.743,64	9.506.871.590,14
2077	635.713.708,42	151.971.647,42	483.742.061,00	9.990.613.651,14
2078	664.766.899,35	151.212.260,30	513.554.639,05	10.504.168.290,19
2079	695.573.508,47	150.840.325,11	544.733.183,36	11.048.901.473,55
2080	728.189.552,27	149.802.414,19	578.387.138,08	11.627.288.611,63
2081	762.913.451,46	149.192.762,62	613.720.688,84	12.241.009.300,47
2082	799.717.059,49	148.704.011,48	651.013.048,01	12.892.022.348,48
2083	838.749.457,02	148.115.091,63	690.634.365,39	13.582.656.713,87
2084	880.170.901,53	147.444.722,53	732.726.179,00	14.315.382.892,87
2085	924.128.860,03	146.848.042,80	777.280.817,23	15.092.663.710,10
2086	970.748.171,29	146.136.238,01	824.611.933,28	15.917.275.643,38
2087	1.020.260.476,55	146.130.149,58	874.130.326,97	16.791.405.970,35
2088	1.072.657.578,47	145.911.435,55	926.746.142,92	17.718.152.113,27
2089	1.128.250.611,04	145.895.342,39	982.355.268,65	18.700.507.381,92
2090	1.187.133.025,93	145.214.223,07	1.041.918.802,86	19.742.426.184,78
2091	1.249.696.122,17	145.219.103,81	1.104.477.018,36	20.846.903.203,14
2092	1.315.936.179,55	145.175.178,61	1.170.761.000,94	22.017.664.204,08
2093	1.386.171.026,31	145.240.498,08	1.240.930.528,23	23.258.594.732,31
2094	1.460.600.017,59	145.253.977,79	1.315.346.039,80	24.573.940.772,11
2095	1.539.547.352,59	145.813.385,61	1.393.733.966,98	25.967.674.739,09

* dados fornecidos pela PrudenPrev

Adilson Moraes da Costa
Atuário Responsável / Registro MIBA 1032 MTB/RJ

Nelson R. Bugalho
Prefeito Municipal

Ivone Alves Campos Lima
Contador CRC 1SP279494/0-4

Jose Carlos Raposo
Responsável pelo controle Interno



Município de Presidente Prudente

Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Plano Financeiro				
ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO (d + c)
2018	66.698.611,27	66.883.579,65	-184.968,38	342.479,98
2019	27.630.128,36	64.420.811,45	-36.790.683,09	0,00
2020	24.812.905,62	71.667.543,20	-46.854.637,58	0,00
2021	23.047.578,15	75.722.066,51	-52.674.488,36	0,00
2022	21.586.936,00	78.792.578,59	-57.205.642,59	0,00
2023	20.334.737,92	81.154.027,19	-60.819.289,27	0,00
2024	18.549.982,98	85.015.410,10	-66.465.427,12	0,00
2025	17.052.276,84	87.937.668,92	-70.885.392,08	0,00
2026	15.425.113,88	91.158.114,85	-75.733.000,97	0,00
2027	13.803.826,58	94.267.180,77	-80.463.354,19	0,00
2028	12.051.401,08	97.637.569,61	-85.586.168,53	0,00
2029	10.762.272,23	99.564.301,41	-88.802.029,18	0,00
2030	9.341.864,60	101.784.988,94	-92.443.124,34	0,00
2031	8.481.651,23	102.232.019,36	-93.750.368,13	0,00
2032	7.792.591,03	102.081.876,57	-94.289.285,54	0,00
2033	6.966.746,40	102.233.615,31	-95.266.868,91	0,00
2034	6.396.010,37	101.520.996,94	-95.124.986,57	0,00
2035	6.080.411,72	99.940.446,90	-93.860.035,18	0,00
2036	5.741.530,39	98.335.163,01	-92.593.632,62	0,00
2037	5.493.443,69	96.356.483,19	-90.863.039,50	0,00
2038	5.188.402,42	94.443.862,43	-89.255.460,01	0,00
2039	4.962.728,87	92.194.320,22	-87.231.591,35	0,00
2040	4.775.430,50	89.731.434,72	-84.956.004,22	0,00
2041	4.599.180,91	87.139.122,95	-82.539.942,04	0,00
2042	4.452.783,28	84.365.376,54	-79.912.593,26	0,00
2043	4.302.366,38	81.515.478,53	-77.213.112,15	0,00
2044	4.148.199,49	78.594.530,69	-74.446.331,20	0,00
2045	3.990.593,11	75.608.416,13	-71.617.823,02	0,00
2046	3.829.883,74	72.563.509,92	-68.733.626,18	0,00
2047	3.666.439,55	69.466.788,18	-65.800.348,63	0,00
2048	3.500.664,11	66.325.897,18	-62.825.233,07	0,00
2049	3.333.024,16	63.149.679,69	-59.816.655,53	0,00
2050	3.164.023,39	59.947.679,40	-56.783.656,01	0,00
2051	2.994.212,90	56.730.337,62	-53.736.124,72	0,00
2052	2.824.179,24	53.508.767,33	-50.684.588,09	0,00
2053	2.654.546,41	50.294.791,72	-47.640.245,31	0,00
2054	2.485.954,49	47.100.537,80	-44.614.583,31	0,00
2055	2.319.028,15	43.937.840,74	-41.618.812,59	0,00
2056	2.154.355,41	40.817.842,32	-38.663.486,91	0,00
2057	1.992.501,20	37.751.245,44	-35.758.744,24	0,00
2058	1.834.011,60	34.748.396,44	-32.914.384,84	0,00
2059	1.679.439,23	31.819.766,40	-30.140.327,17	0,00
2060	1.529.359,82	28.976.262,55	-27.446.902,73	0,00
2061	1.384.355,79	26.228.920,36	-24.844.564,57	0,00
2062	1.244.990,45	23.588.412,24	-22.343.421,79	0,00
2063	1.111.782,61	21.064.568,69	-19.952.786,08	0,00



Município de Presidente Prudente

Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Plano Financeiro				
ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO (d + c)
2064	985.205,03	18.666.346,12	-17.681.141,09	0,00
2065	865.684,10	16.401.823,31	-15.536.139,21	0,00
2066	753.620,39	14.278.590,18	-13.524.969,79	0,00
2067	649.392,56	12.303.820,97	-11.654.428,41	0,00
2068	553.355,09	10.484.231,55	-9.930.876,46	0,00
2069	465.850,97	8.826.320,61	-8.360.469,64	0,00
2070	387.170,27	7.335.584,02	-6.948.413,75	0,00
2071	317.473,71	6.015.066,77	-5.697.593,06	0,00
2072	256.732,08	4.864.215,61	-4.607.483,53	0,00
2073	204.702,20	3.878.423,17	-3.673.720,97	0,00
2074	160.912,18	3.048.748,65	-2.887.836,47	0,00
2075	124.720,91	2.363.044,99	-2.238.324,08	0,00
2076	95.346,31	1.806.494,38	-1.711.148,07	0,00
2077	71.894,09	1.362.152,95	-1.290.258,86	0,00
2078	53.476,38	1.013.198,74	-959.722,36	0,00
2079	39.310,70	744.806,56	-705.495,86	0,00
2080	28.728,12	544.302,06	-515.573,94	0,00
2081	21.086,01	399.509,33	-378.423,32	0,00
2082	15.768,40	298.758,60	-282.990,20	0,00
2083	12.186,65	230.896,32	-218.709,67	0,00
2084	9.787,40	185.438,44	-175.651,04	0,00
2085	8.129,59	154.028,70	-145.899,11	0,00
2086	6.937,40	131.440,47	-124.503,07	0,00
2087	6.058,96	114.797,06	-108.738,10	0,00
2088	5.390,38	102.129,75	-96.739,37	0,00
2089	4.832,45	91.558,74	-86.726,29	0,00
2090	4.320,74	81.863,64	-77.542,90	0,00
2091	3.840,12	72.757,47	-68.917,35	0,00
2092	3.389,98	64.228,86	-60.838,88	0,00
2093	2.969,46	56.261,43	-53.291,97	0,00
2094	2.576,33	48.812,78	-46.236,45	0,00
2095	2.208,59	41.845,47	-39.636,88	0,00

* dados fornecidos pela PrudenPrev

Adilson Moraes da Costa
Atuário Responsável / Registro MIBA 1032 MTB/RJ

Nelson R. Bugalho
Prefeito Municipal

Ivone Alves Campos Lima
Contador CRC 1SP279494/0-4

Jose Carlos Raposo
Responsável pelo controle Interno



Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	DATA:	VALOR R\$:
FUNDO ESPECIAL LEI 7525	27/01/2020	93.914,07
FMS PROGRAMA QUALIS MAIS	27/01/2020	5.940,00
FMS PROGRAMA QUALIS MAIS	27/01/2020	4.736,00
FMS PROGRAMA QUALIS MAIS	27/01/2020	3.907,00
FMS PROGRAMA QUALIS MAIS	27/01/2020	86.400,00

Presidente Prudente, 27 de Janeiro de 2020.

LUIZ MIGUEL KALIL MELLO
Resp. p/ Secretário Municipal de Finanças



Outros Atos

Diversos



Município de Presidente Prudente
Meio Ambiente

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, usando de sua competência legal, convoca audiência pública sobre o estudo para implantação de Parque Municipal denominado “Parque dos Ipês” - localizado nas margens da Rodovia Raposo Tavares, km 563, neste Município de Presidente Prudente/SP. A audiência se realizará no dia 30 de janeiro de 2020, às 9h, no Centro de Educação Ambiental, Rua Altair de Senna, 730, Jardim Jequitibás (Horto Florestal), Presidente Prudente/SP.

Presidente Prudente, 22 de Janeiro de 2020.

Wilson Portella Rodrigues
Secretário Municipal do Meio Ambiente



Rua Altair de Sena, 730
Jardim Jequitibás - CEP 19067-350
www.presidenteprudente.sp.gov.br



FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO E PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE
“VICENTE FURLANETO” - FUNDEPI

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 04/2019

HOMOLOGO, para que se produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Fundação de Educação e Pesquisa e Inovação de Presidente Prudente “VICENTE FURLANETO” – FUNDEPI, concernente ao certame licitatório PREGÃO PRESENCIAL 04/2019 - Serviços de gerência de projetos, consultoria, mentoria e capacitação em negócios e tecnologia e acompanhamento de projetos de inovação, figurando como licitante adjudicatária: FRAMEWORK GESTÃO E PROJETOS DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA – ME, CNPJ 27.885.997/0001-60 - Rua José Félix da Silva nº 281, Parque Residencial Carandá, Presidente Prudente/SP;

Presidente Prudente, 24 de janeiro de 2020

Bruno José Garcia Carnelóss – Diretor Presidente – FUNDEPI

Assinado por
ALEXANDRE DE
BARROS MARINI
(24546007817)
Data: terça-feira, 28 de
janeiro de 2020
08:04:38

